



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

LEI Nº 1.625

DATA: 10 de dezembro de 2.014.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo para receber de TOYOTA SULPAR LTDA. E F. BERTOLDI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., como dação em pagamento, lotes de terreno da Planta Jardim Santo Amaro e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber, de TOYOTA SULPAR LTDA., e F. BERTOLDI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., em dação em pagamento, proposta através do processo nº 11459/12, os lotes abaixo relacionados, avaliados pela Comissão de Valores Imobiliários do Município, designada pela Portaria nº 8.356, de 01/02/2013, em R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

PLANTA	QUADR A	LOTE	MATRÍCULA NO REGISTRO DE IMÓVEIS	VALOR
JD. SANTO AMARO	61	5	Nº 46563, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	61	6	Nº 46564, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	61	7	Nº 46565, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	61	8	Nº 46566, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	61	9	Nº 46567, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	61	10	Nº 46568, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	61	11	Nº 46569, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	61	22	Nº 46571, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

JD. SANTO AMARO	61	27	Nº 46572, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	62	01	Nº 46039, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	62	02	Nº 46540, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	62	04	Nº 46033, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	62	05	Nº 46034, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	62	06	Nº 46035, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	62	07	Nº 46036, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	62	08	Nº 46037, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	62	09	Nº 46038, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	62	10	Nº 46041, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	62	16	Nº 46042, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	62	18	Nº 46043, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	62	22	Nº 46044, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00
JD. SANTO AMARO	62	25	Nº 46045, Registro de Imóveis da Comarca de Guaratuba.	R\$ 4.000,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

Art. 2º Os imóveis citados no artigo anterior serão dados em pagamento de créditos tributários decorrente de Imposto Predial e Territorial Urbano/IPTU e demais taxas correlatas, incidentes sobre imóveis de sua propriedade e responsabilidade, conforme relação que se segue:

INSCRIÇÃO	IMÓVEL	TOTAL DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS ATÉ O EXERCÍCIO 2012 (INCLUSIVE)
20930	15/061/04	R\$ 241,32
20931	15/061/05	R\$ 241,32
20932	15/061/06	R\$ 259,92
20933	15/061/07	R\$ 381,66
20934	15/061/08	R\$ 1.179,03
20935	15/061/09	R\$ 1.179,03
20936	15/061/10	R\$ 1.179,03
20937	15/061/11	R\$ 1.179,03
20938	15/061/12	R\$ 1.179,03
20939	15/061/13	R\$ 1.179,03
20940	15/061/14	R\$ 1.179,03
20941	15/061/15	R\$ 1.179,03
20942	15/061/16	R\$ 1.179,03
20943	15/061/17	R\$ 1.528,89
20944	15/061/18	R\$ 1.173,07
20945	15/061/19	R\$ 1.173,07
20946	15/061/20	R\$ 1.173,07
20947	15/061/21	R\$ 1.173,07
20948	15/061/22	R\$ 1.528,89



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

20949	15/061/23	R\$	1.179,03
20950	15/061/24	R\$	1.179,03
20951	15/061/25	R\$	1.179,03
20952	15/061/26	R\$	1.179,03
20953	15/061/27	R\$	1.179,03
20954	15/061/28	R\$	1.179,03
20955	15/061/29	R\$	1.179,03
20956	15/061/30	R\$	1.179,03
20957	15/061/31	R\$	1.179,03
21023	15/057/01	R\$	247,94
21024	15/057/02	R\$	300,97
21026	15/057/04	R\$	241,32
21027	15/057/05	R\$	241,32
21028	15/057/06	R\$	283,17
21029	15/057/07	R\$	381,66
21030	15/057/08	R\$	911,62
21031	15/057/09	R\$	911,62
21032	15/057/10	R\$	911,62
21033	15/057/11	R\$	911,62
21034	15/057/12	R\$	771,46
21035	15/057/13	R\$	716,25
21036	15/057/14	R\$	911,62
21039	15/057/17	R\$	1.216,87



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

21041	15/057/19	R\$	883,31
21042	15/057/20	R\$	883,31
21043	15/057/21	R\$	883,31
21044	15/057/22	R\$	1.216,87
21047	15/057/25	R\$	911,62
21048	15/057/26	R\$	911,62
21049	15/057/27	R\$	911,62
21050	15/057/28	R\$	911,62
21051	15/057/29	R\$	911,62
21052	15/057/30	R\$	911,62
21053	15/057/31	R\$	911,62
21422	15/068/02	R\$	850,47
21423	15/068/03	R\$	850,47
21424	15/068/04	R\$	850,47
21425	15/068/05	R\$	850,47
21426	15/068/06	R\$	970,32
21427	15/068/07	R\$	876,56
21428	15/068/08	R\$	876,56
21429	15/068/09	R\$	879,81
21430	15/068/10	R\$	876,56
21431	15/068/11	R\$	876,56
21447	15/068/27	R\$	804,28
21448	15/068/28	R\$	804,28



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

21449	15/068/29	R\$	804,28
21450	15/068/30	R\$	804,28
21451	15/068/31	R\$	804,28
21452	15/068/32	R\$	804,28
21518	15/056/02	R\$	241,32
21519	15/056/03	R\$	241,32
21520	15/056/04	R\$	241,32
21524	15/056/08	R\$	911,62
21525	15/056/09	R\$	911,62
21526	15/056/10	R\$	911,62
21527	15/056/11	R\$	911,62
21528	15/056/12	R\$	911,62
21529	15/056/13	R\$	911,62
21530	15/056/14	R\$	911,62
21531	15/056/15	R\$	911,62
21532	15/056/16	R\$	911,62
21533	15/056/17	R\$	1.216,87
21534	15/056/18	R\$	883,31
21535	15/056/19	R\$	883,31
21536	15/056/20	R\$	883,31
21537	15/056/21	R\$	883,31
21538	15/056/22	R\$	1.216,87
21539	15/056/23	R\$	911,62



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

21540	15/056/24	R\$	911,62
21541	15/056/25	R\$	911,62
21542	15/056/26	R\$	911,62
21543	15/056/27	R\$	911,62
21544	15/056/28	R\$	911,62
21545	15/056/29	R\$	911,62
21546	15/056/30	R\$	911,62
21547	15/056/31	R\$	911,62
21548	15/056/32	R\$	911,62

Parágrafo Único. Os créditos tributários decorrentes da falta de pagamento do IPTU e demais taxas correlatas aos imóveis constantes da relação supra, estão devidamente inscritos em Dívida Ativa Municipal até o exercício fiscal de 2012, inclusive, cuja dívida ativa consolidada atinge o montante de R\$ **86.899,67**(oitenta e seis mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos)

Art. 3º Fica igualmente o Chefe do Poder Executivo autorizado a assinar a respectiva escritura de dação em pagamento dos imóveis e conseqüente anotação no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correndo as despesas por conta do contribuinte.

Parágrafo Único. Considerar-se-ão extintos os créditos tributários somente após a averbação nos registros imobiliários dos imóveis dados em dação em pagamento para o Município.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba em 10 de dezembro de 2014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

LEI Nº 1.626

Data: 10 de dezembro de 2014.

Súmula: altera a Lei 1530/2013, que trata da estrutura administrativa e funcional do Quadro Geral do Pessoal Efetivo – QGPE – do Município de Guaratuba, no que concerne ao número de vagas dos cargos que especifica.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei 1530/2013, no que concerne ao número de vagas dos cargos de Médico Emergencista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Saúde da Família, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Psicólogo, Cuidador Social, Agente Comunitário em Saúde, Agente em Endemias e Auxiliar de Cuidador Social passando todo o anexo I e respectivas carreiras, a vigorar com a seguinte redação:

Anexo I

Carreira Especial –Médicos

Nº de Vagas	Cargo	Anexo III Tabela	Carga horária semanal	Formação Mínima e Atribuições
7	Médico Anestesiologista	III	24 horas	<u>Ver Anexo II</u>
1	Médico Cardiologista	II	20 horas	
1	Médico Dermatologista	II	20 horas	
20	Médico Emergencista	III	24 horas	
1	Médico Endocrinologista	II	20 horas	
1	Médico Gastroenterologista	II	20 horas	
20	Médico Generalista	III	24 horas	
1	Médico Ginecologista e Obstetra	II	20 horas	
1	Médico Neonatologista	I	40 horas	
1	Médico Neurologista	II	20 horas	



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

7	Médico Obstetra	III	24 horas
1	Médico Oftalmologista	II	20 horas
2	Médico Ortopedista	II	20 horas
1	Médico Otorrinolaringologista	II	20 horas
10	Médico Pediatra	III	24 horas
1	Médico Pneumologista	II	20 horas
1	Médico Psiquiatra	II	20 horas
1	Médico Radiologista	II	20 horas
16	Médico Saúde da Família	I	40 horas
1	Médico Urologista	II	20 horas

Carreira de Agente Profissional

Nº de Vagas	Cargo	Anexo III Tabela	Carga horária semanal	Formação Mínima e Atribuições
2	Analista de Tributos	IV	<u>40 horas, exceto aqueles profissionais com carga horária máxima regulamentada por</u>	Ver Anexo II
1	Analista Ambiental	IV		
4	Arquiteto	IV		
1	Analista em Gestão de Informação	IV		
15	Assistente Social	IV		
1	Bibliotecário	IV		
1	Biólogo	IV		
11	Cirurgião Dentista	IV		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

1	Comunicador Social	IV
7	Contador	IV
30	Enfermeiro	IV
1	Engenheiro Agrimensor	IV
1	Engenheiro Agrônomo	IV
1	Engenheiro Cartógrafo	IV
5	Engenheiro Civil	IV
1	Engenheiro Elétrico	IV
1	Engenheiro Florestal	IV
1	Engenheiro de Pesca	IV
1	Engenheiro Sanitarista	IV
5	Farmacêutico	IV
3	Farmacêutico Bioquímico	IV
10	Fisioterapeuta	IV
4	Fonoaudiólogo	IV
1	Geólogo	IV
7	Gestor Público	IV
1	Historiador	IV
1	Jornalista	IV
5	Nutricionista	IV
1	Oceanógrafo	IV
3	Pedagogo Social	IV
8	Procurador	IV

legislação federal,
observados o
artigo 14 §3º da
presente lei.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

7	Profissional Educação Física	IV
10	Psicólogo	IV
4	Terapeuta Ocupacional	IV
4	Técnico Nível Superior (<i>em extinção</i>)	IV
1	Turismólogo	IV
3	Veterinário	IV
1	Zootecnista	IV

Carreira de Apoio e Execução-Nível Médio

Nº de Vagas	Cargo	Anexo III Tabela	Carga horária semanal	Formação Mínima e Atribuições
7	Auxiliar de Saúde Bucal	V	<u>40 horas exceto aqueles profissionais com carga horária máxima regulamentada por legislação federal, observados o artigo 14 §3º da presente lei.</u> *Podendo haver a necessidade de plantão de 12/36 horas em	<u>Ver Anexo II</u>
17	Auxiliar em Saúde	V		
1	Agente Cultural	V		
16	Agente de Fiscalização	V		
2	Desenhista Cadista	V		
8	Facilitador de Oficinas	V		
1	Intérprete de Libras	V		
10	Cuidador Social *	V		
5	Motorista Socorrista	V		
12	Orientador Social	V		
1	Profissional de Educação Física Modalidade Basquetebol	V		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

2	Profissional de Educação Física Modalidade Futebol	V
2	Profissional de Educação Física Modalidade Futsal	V
2	Profissional de Educação Física Modalidade Handebol	V
2	Profissional de Educação Física Modalidade Voleibol	V
5	Supervisor de Serviços Urbanos (<i>em extinção</i>)	V
188	Técnico Administrativo	V
6	Técnico Administrativo II (<i>em extinção</i>)	V
6	Técnicos de Nível Médio (<i>em extinção</i>)	V
2	Técnico em Organização e Métodos (<i>em extinção</i>)	V
1	Técnico Agrícola	V
1	Técnico Agropecuário	V
2	Técnico em Edificações	V
68	Técnico em Enfermagem	V
5	Técnico em Enfermagem/Socorrista	V
1	Técnico em Geoprocessamento	V
5	Técnico em Informática	V
20	Técnico em Segurança e Monitoramento*	V
6	Técnico em Operação Manutenção (<i>em extinção</i>)	V

regime de escala
diurna ou
noturna.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

2	Técnico em Segurança do Trabalho	V
11	Técnico em Radiologia	V
1	Técnico de Vigilância em Saúde	V
1	Topógrafo (<i>em extinção</i>)	V

Carreira de Apoio e Execução-Nível Elementar

Nº de Vagas	Cargo	Anexo III Tabela	Carga horária semanal	Formação Mínima e Atribuições
82	Agente Comunitário em Saúde	VI	40 horas	<u>Ver Anexo II</u>
35	Agente em Endemias	VI	40 horas	
26	Atendente Administrativo(<i>em extinção</i>)	IX	40 horas	
3	Atendente Infantil (<i>em extinção</i>)	IX	40 horas	
35	Auxiliar Administrativo I (<i>em extinção</i>)	IX	40 horas	
10	Auxiliar de Cuidador Social	VI	40 horas * Podendo haver a necessidade de plantão de 12/36 horas em regime de escala diurna ou noturna.	
20	Auxiliar de Manutenção (<i>em extinção</i>)	IX	40 horas	
282	Auxiliar de Serviços Gerais (<i>em extinção</i>)	IX	40 horas	
3	Mecânico (<i>em extinção</i>)	XI	40 horas	



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

37	Motorista (<i>em extinção</i>)	X	40 horas
6	Operador de Máquinas I (<i>em extinção</i>)	X	40 horas
1	Operador de Máquinas II (<i>em extinção</i>)	XI	40 horas
90	Operário (<i>em extinção</i>)	IX	40 horas

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor no dia de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 10 de dezembro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº 18979/2014.

Data: 01 de julho de 2.014

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL **SUPLEMENTAR** MOTIVADOS PELO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS, SUPERAVIT DE FONTES DE RECURSOS VINCULADAS, E CANCELAMENTO PARCIAL DO ORÇAMENTO PARA ATENDER DESPESAS COM AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas leis nº 4.320/64 e lei orçamentária 1.577/13, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, Crédito Adicional **Suplementar** no valor de **R\$ 4.494.991,23** (Quatro milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa e um reais e vinte e três centavos), motivados por: cancelamentos de dotações orçamentárias vigentes, no valor de **R\$ 1.599.598,62** (Hum milhão quinhentos e noventa e nove mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos), excesso de arrecadação de recursos vinculados no valor de **R\$ 1.639.735,12** (Hum milhão seiscentos e trinta e nove mil setecentos e trinta e cinco reais e doze centavos) e Superávit de Fontes de recursos vinculados no valor de **R\$ 1.255.657,49** (Hum milhão duzentos e cinquenta e



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

cinco mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme prevê artigo 5.º, § 1, 2, 3 e 4 da lei Municipal 1.577/13 e artigo 43 § 1º Inciso I, II, III da lei federal 4.320/64.

I – SUPLEMENTAÇÃO POR CANCELAMENTOS:

R\$ 1.599.598,62

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 1.639.735,12

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT:

R\$ 1.255.657,49

Relatório de alteração detalhado em anexo.

TOTAL GERAL ART. 1º	4.494.991,23
----------------------------	---------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo primeiro, será utilizado recurso proveniente de Cancelamento de Dotações Orçamentárias, excesso de arrecadação de recursos vinculados e Superávit de Fontes de Recursos Vinculadas, de acordo com o Inciso I, II e III, Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal 4320/64, conforme demonstrativo abaixo:

I – CANCELAMENTO DO ORÇAMENTO

R\$ 1.599.598,62

Relatório de alteração detalhado em anexo.

II – RECEITAS PROVENIENTES DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

R\$ 1.639.735,12

Relatório de alteração detalhado em anexo.

III – SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS:

R\$ 1.255.657,49

Relatório de alteração detalhado em anexo.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

<i>TOTAL GERAL ART. 2º</i>	4.494.991,23
-----------------------------------	---------------------

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de julho 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 01 de julho de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equipiano

Página:1

Lei/Ato nº 130 - Decreto nº 18979/2014 de 01/07/2014		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 51	Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1577	2013
Despesa	Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar		Anulação de Dotações	1.599.598,62	1.599.598,62
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Anulação	60.000,00	
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura		
	04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS			
	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
270	00000 Recursos ordinários (Livres)			
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		3.000,00
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação		
	04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
290	00000 Recursos ordinários (Livres)			
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Anulação	3.000,00	
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura		
	04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
300	00000 Recursos ordinários (Livres)			
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Anulação	20.000,00	
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura		
	04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
320	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		60.000,00
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação		
	04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
380	00000 Recursos ordinários (Livres)			
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		40.000,00
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação		
	04.122.0060.02044 MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL, OTIMIZANDO OS			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
390	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Anulação	20.000,00	
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura		
	04.126.0060.02047 COORDENAÇÃO DA GESTÃO DE INFORMÁTICA E DE			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
470	00510 Taxas - Exercício Poder de Polícia			
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Acréscimo		60.000,00
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação		
	06.182.0058.01099 AQUISIÇÃO DE BENS MOVEIS E EQUIPAMENTOS - FUNREBOM			
	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
480	00515 FUNREBOM			
	03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	Anulação	60.000,00	
	03.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura		
	06.182.0058.02035 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FUNREBOM			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
490	00515 FUNREBOM			
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Acréscimo		4.000,00
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação		
	04.122.0060.02046 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES			
	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL			
570	00000 Recursos ordinários (Livres)			
	04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E PLANEJAMENTO	Anulação	25.508,57	
	04.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura		
	04.129.0060.02045 COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE COBRANÇA DE			
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
700	00000 Recursos ordinários (Livres)			
	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Acréscimo		324.500,47
	05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Reabertura por Suplementação		
	12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
5980	00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano		Página:2	
6060	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO 12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Reabertura por Suplementação	2.310,00
6050	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO 12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Reabertura por Suplementação	18.557,44
5990	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO 12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Reabertura por Suplementação	38.992,89
1090	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO 12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Reabertura	15.000,00
1170	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO 12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Reabertura por Suplementação	42.000,00
1380	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO 12.365.0054.01016 REFORMA DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Reabertura	369.578,96
1450	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO 12.365.0054.02015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Reabertura	69.781,84
1470	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO 12.365.0054.02015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Acréscimo Reabertura por Suplementação	35.000,00
1510	05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO 05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO 12.365.0054.02015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Anulação Reabertura	7.000,00
1890	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER 07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO 27.243.0059.06038 AÇÕES DE ESPORTE DESTINADAS À CRIANÇA E AO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos ordinários (Livres)	Anulação Reabertura	1.000,00
1910	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER 07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO 27.243.0059.06038 AÇÕES DE ESPORTE DESTINADAS À CRIANÇA E AO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00000 Recursos ordinários (Livres)	Anulação Reabertura	5.000,00
1990	07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER 07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO 27.813.0059.02037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00000 Recursos ordinários (Livres)	Acréscimo Reabertura por Suplementação	6.000,00
2130	08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 15.541.0056.02026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do	Anulação Reabertura	10.000,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano			Página:3
08 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Acréscimo	10.000,00	
08.001 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Reabertura por Suplementação		
15.541.0056.02026 EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2160 00555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	24.000,00	
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação		
10.122.0053.02074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2310 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	20.000,00	
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura		
10.122.0053.02074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2310 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	74.000,00	
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura		
10.122.0053.02074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
2330 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	70.000,00	
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação		
10.122.0053.02074 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
2350 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	209.081,37	
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura		
10.122.0053.02076 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2410 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	30.000,00	
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Reabertura		
10.301.0053.01103 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO FUNDO			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
2470 00497 Vigilância em Saúde			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	46.000,00	
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação		
10.301.0053.01085 AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
2480 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	120.153,77	
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação		
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
2530 00495 Atenção Básica			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	16.227,69	
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação		
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO			
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
2560 00495 Atenção Básica			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	5.687,71	
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação		
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2570 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	16.970,92	
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação		
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO			
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
2580 00495 Atenção Básica			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	40.000,00	
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação		
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
2600 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:4

09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	79.720,80
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2620 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	15.000,00
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2650 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	25.000,00
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2660 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	85.701,65
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura	
10.301.0053.02078 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2680 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	90.000,00
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura	
10.301.0053.02079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
2710 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	69.651,67
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2730 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	6.139,90
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02079 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2770 00495 Atenção Básica		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	14.521,88
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2830 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	5.229,33
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
2870 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	561,42
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02080 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
2890 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	14.467,31
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Reabertura por Suplementação	
10.301.0053.02081 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2950 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	8.200,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura	
10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA		
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
3100 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	5.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura	
10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
3160 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano		Página:5	
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo		95.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação		
10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
6070 00314 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo		5.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação		
10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
3210 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	95.000,00	
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura		
10.302.0053.02087 MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - MÉDIA E ALTA			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3230 00314 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo		26.278,50
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação		
10.302.0053.02088 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3280 00495 Atenção Básica			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo		73.416,73
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação		
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO			
3.1.90.04.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3410 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo		19.196,99
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação		
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO			
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
3450 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	4.200,00	
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura		
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3520 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo		10.000,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação		
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3530 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo		4.200,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação		
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3550 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Anulação	10.000,00	
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura		
10.302.0053.02090 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
3560 00369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo		8.200,00
09.003 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Reabertura por Suplementação		
10.302.0053.02091 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE			
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3590 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo		30.000,00
09.004 VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Reabertura por Suplementação		
10.304.0053.02092 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
3790 00497 Vigilância em Saúde			
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	12.773,40	
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura		
08.244.0050.01067 REFORMA DE UNIDADES SOCIAIS			
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
3960 00000 Recursos ordinários (Livres)			



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equilíbrio

Página:6

10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	33.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura	
08.244.0050.02061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
4050 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	21.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.244.0050.02061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF		
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
4080 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	12.000,00
10.001 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Reabertura por Suplementação	
08.244.0050.02061 AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
4110 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS		
10 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	27.485,34
10.004 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM	Reabertura por Suplementação	
08.122.0050.02060 MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM		
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
4550 00000 Recursos ordinários (Livres)		
15 SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA	Anulação	2.052,03
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP	Reabertura	
06.182.0058.01036 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5150 00000 Recursos ordinários (Livres)		
15 SECRETARIA MUNICIPAL DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E DA	Acréscimo	8.848,66
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA-FMSP	Reabertura por Suplementação	
06.182.0058.02034 MONITARAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO		
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
5180 00000 Recursos ordinários (Livres)		
16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Anulação	50.000,00
16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura	
15.452.0051.02003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
5410 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	50.000,00
16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Reabertura por Suplementação	
15.452.0051.02003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
5430 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		
17 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	100.000,00
17.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	Reabertura por Suplementação	
28.846.0000.02050 PAGAMENTO DO PASEP		
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
5610 00000 Recursos ordinários (Livres)		
17 ENCARGOS ESPECIAIS	Anulação	100.000,00
17.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	Reabertura	
28.846.0000.02051 PAGAMENTO DE PRECATÓRIO		
4.6.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS		
5670 00000 Recursos ordinários (Livres)		
Suplementar Excesso de Arrecadação		1.639.735,12
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Acréscimo	187.931,72
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Abertura	
12.361.0054.01020 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
6100 00137 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA TRANSFERÊNCIA DIRETA		
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Acréscimo	4.614,78
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Abertura	
12.365.0054.02015 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
6110 00137 PLANO DE AÇÃO ARTICULADA TRANSFERÊNCIA DIRETA		
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER	Acréscimo	2.140,00
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Abertura	
27.813.0059.02037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
6010 00788 CONVENIO JOJUPS-28º JOGOS DA JUVENTUDE FASE		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano			Página:7
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER	Acréscimo	7.620,00	
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Abertura		
27.813.0059.02037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
6020 00788 CONVENIO JOJUPS-28º JOGOS DA JUVENTUDE FASE			
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER	Acréscimo	39.560,40	
07.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Abertura		
27.813.0059.02037 PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E INCENTIVO DAS ATIVIDADES	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
6030 00788 CONVENIO JOJUPS-28º JOGOS DA JUVENTUDE FASE			
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA	Acréscimo	25.825,00	
11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Abertura		
23.602.0063.02042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6040 00789 CONVENIO SEAB -OLEO DIESEL			
11 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E AGRICULTURA	Acréscimo	63.991,00	
11.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Abertura		
23.602.0063.02042 COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO À PESCA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO			
6700 00790 CONVÊNIO SEAB - CALCÁRIO			
16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	291.217,23	
16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Abertura		
15.451.0051.01002 IMPLANTAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM VIAS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6640 00783 CONV SEDU/ASFALTAMENTO RUA EMILIO DE MORAES			
16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	526.097,40	
16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Abertura		
15.451.0055.01025 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6690 00781 CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO ORLA - BREJATUBA			
16 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	490.737,22	
16.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Abertura		
15.451.0055.01025 OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA ORLA MARÍTIMA DO MUNICÍPIO	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6670 00786 CONVÊNIO REVITALIZAÇÃO DA PRAIA CENTRAL - AVENIDA			
17 ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	0,37	
17.001 RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	Abertura		
28.846.0000.02053 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.30.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
6680 00780 CONVENIO COHAPAR-2013			
Suplementar	Superávit Financeiro	3.000,00	1.255.657,49
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Acréscimo	600.000,00	
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Abertura		
12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1110 00107 Salário-Educação			
05 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	Acréscimo	15.303,37	
05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO	Abertura		
12.361.0054.02011 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
1120 00119 Transferências Voluntárias Públicas Federais			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	30.116,26	
09.001 GESTÃO EM SAÚDE	Abertura		
10.301.0053.01103 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS NO FUNDO	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5880 00791 VIGIAS SUS -ESTADUAL			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	4.713,20	
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Abertura		
10.301.0053.01085 AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6610 00329 Transferências Voluntárias Públicas Estaduais			
09 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	384,43	
09.002 ATENÇÃO BÁSICA	Abertura		
10.301.0053.01085 AMPLIAÇÃO E OU REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Superávit Financeiro Vinculado		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES			
6600 00330 REFORMA E AMPLIAÇÃO POSTO DE SAUDE FIGUEIRA			



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

EQUIPLANO		Página:8	
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	3.000,00
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Abertura	
10.304.0053.02092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6080	00791 VIGIAS SUS -ESTADUAL		
09	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	Acréscimo	47.675,27
09.004	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Abertura	
10.304.0053.02092	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6090	00791 VIGIAS SUS -ESTADUAL		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	3.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0050.01068	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AÇÃO SOCIAL	Superávit Financeiro Vinculado	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
5920	00765 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	3.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0050.02061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5890	00743 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Anulação	3.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0050.02061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5900	00765 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	8.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0050.02061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5960	00771 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	10.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0050.02061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
6120	00771 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0050.02061	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PAIF	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6130	00743 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	5.454,60
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0050.02062	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
4140	00935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	2.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0050.02062	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5940	00758 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	12.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0050.02062	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
5970	00758 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	5.000,00
10.001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Abertura	
08.244.0050.02062	AÇÕES EM PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6160	00758 Transferências Voluntárias Públicas Federais		
10	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL	Acréscimo	1.000,00
10.004	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM	Abertura	
08.122.0050.02060	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE BEM	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
6710	00743 Transferências Voluntárias Públicas Federais		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



Município de Guaratuba - 2014

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Equiplano

Página:9

16	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS	Acréscimo	500.000,00	
16.002	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	Abertura		
15.452.0051.02003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
5430	00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			
17	ENCARGOS ESPECIAIS	Acréscimo	10,36	
17.001	RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL	Abertura		
28.846.0000.02053	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	Superávit Financeiro Vinculado		
3.3.30.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
6680	00780 CONVENIO COHAPAR-2013			
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.599.598,62	1.599.598,62
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.599.598,62	1.599.598,62
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.639.735,12	1.639.735,12
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	1.255.657,49	1.255.657,49
Suplementar	Superávit Financeiro	Anulação	1.255.657,49	3.000,00 #



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

DECRETO Nº 19.206

Data: 10 de dezembro de 2.014.

Súmula: Revoga integralmente os Decretos nºs 19.094, 18.950, 19.062, 19.053, 19.060, 18.661, 18.660, 19.066, 19.064, 19.083, 18.524 e 18.663

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a solicitação protocolada sob o nº 17.142/14 de 09/12/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 19.094 que designou a **Sra. ANA MARIA DA SILVA** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 18.950 que designou o **Sr. CIDOMAR SEBASTIÃO ROSA BARCELLOS** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº 19.062 que designou a **Sra. DAYANE MORAES DA SILVA** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 19.053 que designou a Sra. DIVA GARCIA WISNIESKI para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto nº 19.060 que designou a **Sra. ELIZETE CARVALHO MACIEL** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 18.661 que designou o **Sr. EVANDIO FERREIRA DO ROSÁRIO** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 7º - Fica revogado o Decreto nº 18.660 que designou a **Sra. HAIDELY STERY DIAS** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 8º - Fica revogado o Decreto nº 19.066 que designou a **Sra. LUCINÉIA DA SILVA** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 9º - Fica revogado o Decreto nº 19.064 que designou a **Srª. MARIA AUGUSTA PEREIRA DA CUNHA** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 10 - Fica revogado o Decreto nº 19.083 que designou a **Sra. POLLYANA MAUREN MENDES FREITAS MARCELINO** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 11 - Fica revogado o Decreto nº 18.524 que designou a **Sra. ROSANA OLOS** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 12 - Fica revogado o Decreto nº 18.663 que designou a **Sra. SANDRA MARA NARDES DE SOUZA** para ministrar aulas extraordinárias.

Art. 13 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 10 de dezembro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

DECRETO Nº 19.207

Data: 11 de dezembro de 2.014.

Súmula: Revoga integralmente o Decreto nº 17.221/13, de 19 de março de 2.013 pelo qual a servidora **ROSEMERI MOTTA**, foi designada para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e lhe concede gratificações.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação protocolada sob o nº 17.209/14 de 10/12/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica revogado integralmente o Decreto nº 17.221/13, de 13 de março de 2.013, pelo qual a servidora **ROSEMERI MOTTA**, para exercer a função de Secretária do Centro Municipal de Educação Infantil Amor e Carinho e lhe concede gratificações.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.221/13.

CUMpra-SE, PUBlique-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de dezembro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO N.º 19.208

Data: 11 de dezembro de 2.014.

Súmula: Decreta Ponto Facultativo aos servidores municipais nos dias 24/12/14, 26/12/14, 31/12/14, e 02/01/2015.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo aos servidores municipais nos dias 24, 26, 31 de dezembro de 2.014 e 02 de janeiro de 2.015, sendo que o decreto não abrangerá serviços que, por sua natureza, não admitem paralisação, tais como: Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Fiscalização.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de dezembro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

DECRETO Nº 19.209

Data: 12 de dezembro de 2.014.

Súmula: Revoga a pedido, integralmente o Decreto nº 15.011, de 09 de fevereiro de 2.014 pelo qual a servidora **BRUNA NATÁLIA SCHNEIDER** foi designado para ministrar Aula Extraordinária no Centro Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal da Educação protocolado sob o nº 17.338/14 de 11/12/2014, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado a pedido, integralmente o Decreto nº 15.011, de 09 de fevereiro de 2.014, pelo qual a servidora **BRUNA NATÁLIA SCHNEIDER**, foi designada para ministrar Aula Extraordinária Centro Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2.014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 15.011.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de dezembro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 19.210

DATA: 12 de dezembro de 2.014.

SÚMULA: Disciplina a utilização de quadriciclos, triciclos individuais ou de engate e veículos similares na Avenida Atlântica do Município de Guaratuba/PR.

A Prefeita Municipal de Guaratuba - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em relação ao planejamento, regulamentação, operação e fiscalização do trânsito, atribuída pelo artigo 24 e incisos do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as disposições relativas ao trânsito público, constantes dos artigos 93 e seguintes da Lei Municipal nº. 653/1991;

CONSIDERANDO a discricionariedade da Administração Pública em fixar condições ao exercício das atividades comerciais por ela licenciadas;



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

CONSIDERANDO, sobretudo, os acidentes causados pelo mau uso e condução de quadriciclos, triciclos e afins, ocasionando danos aos veículos estacionados em vias públicas e constantes atropelamentos de transeuntes:

Art. 1º. Fica proibido o tráfego de quadriciclos ou triciclos individuais ou de engate e de quaisquer veículos similares em toda a extensão do calçadão, ciclovia e pista de rolamento de veículos da Avenida Atlântica do Município de Guaratuba, sendo permitido somente o uso de bicicletas individuais.

Parágrafo único. Caso haja o fechamento da pista de rolamento de veículos da Avenida Atlântica para trânsito de veículos automotores, ficará permitido o tráfego de quadriciclos ou triciclos individuais ou de engate e de quaisquer veículos similares somente na pista de rolamento.

Art. 2º. Verificado o descumprimento do disposto nos artigos anteriores, serão aplicadas ao infrator, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, as seguintes penalidades:

- I – advertência ou notificação preliminar;
- II - multa no valor de 01 (um) a 05 (cinco) UFM's, dobrada em caso de reincidência;
- III – cassação do alvará de licença da atividade comercial;
- IV – retenção do veículo enquanto não houver a quitação da multa aplicada à infração;

§ 1º. As penalidades arroladas neste artigo poderão ser aplicadas ao infrator de forma cumulativa, observado o critério da proporcionalidade entre a infração cometida e a penalidade a ser aplicada.

§ 2º. A devolução do veículo retido somente se dará mediante requerimento formal do proprietário junto ao Protocolo da Prefeitura

Municipal, comprovando a quitação da multa e sendo obrigatória a indenização da Administração pelas despesas efetuadas com transporte e depósito.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, por seu turno, revogando integralmente o Decreto Municipal nº. 13.563/2009

CUMPRASE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, 12 de dezembro de 2.014.

EVANI JUSTUS
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.211

Data: 12 de dezembro de 2.014.

Súmula: Designa a servidora **BRUNA NATÁLIA SCHNEIDER** para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Peixinho Dourado e lhe concede gratificações.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1.309/08, art. 68, inciso I e II, art. 70, § único, art. 72, inciso III, artigo 75, alínea “b”, § 2º, e tendo em vista o processo protocolado sob nº 17.336/14 de 11/12/2.014, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a servidora **BRUNA NATÁLIA SCHNEIDER** detentora de 01 Padrão de Docente e 01 Padrão de Professor Suporte Pedagógico, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º - Fica-lhe concedida gratificação de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre os seus vencimentos pelo exercício da função em Unidade Educacional Porte II, bem como concedendo-lhe adicional no valor de 100% sobre seu vencimento básico, por ser detentora de uma única jornada de trabalho de 20 horas.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.015, revogando-se as disposições em contrário.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de dezembro de 2.014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.212

Data: 12 de dezembro de 2.014.

Súmula: Exonera a Srª. **KARINE CORREIA PINTO**, detentora do Cargo em Comissão Símbolo CC-04.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 17.358/14 datado de 11/12/2014, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica exonerada a **Srª. KARINE CORREIA PINTO**, detentora do Cargo em Comissão símbolo CC-04.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 12 de dezembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 18.268, pelo qual foi nomeada.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de dezembro de 2014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 19.213

Data: 12 de dezembro de 2014.

Súmula: Nomeia a **Srª KARINE CORREIA PINTO** para exercer o Cargo em Comissão - Símbolo CC-03.

A **Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fulcro nas Leis Municipais nº 1.513/12, nº 1.203/06 e nº 1.544/13, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 17.358/14 datado de 11/12/2014, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª KARINE CORREIA PINTO**, portadora de CIRG:- 5.462.265-1 e CPF:- 066.404.829-32, para exercer o Cargo em Comissão – CC-3 lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 13 de dezembro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 12 de dezembro de 2014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

Portarias

PORTARIA Nº 9.045

Data: 11 de dezembro de 2014.

Súmula: “Concede Licença sem Vencimentos a servidora **MARINÊS AIMONE PIAZZA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade como art. 145 da Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contido no processo protocolado sob nº 15.772/14 de 14/11/2014,

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, Licença sem Vencimentos a servidora **MARINÊS AIMONE PIAZZA**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 04 (quatro) anos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2015.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de dezembro de 2014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.046

Data: 11 de dezembro de 2014.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família** a servidora **CLACI TEREZINHA DE LOURENÇO**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 15.978/14 de 18/11/2014,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **CLACI TEREZINHA DE LOURENÇO**, Ficha Funcional nº 1987, Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família a partir de **04 de novembro de 2014 com término em 03 de dezembro de 2014**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **04 de novembro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de dezembro de 2014.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 9.047

Data: 11 de dezembro de 2014.

Súmula: “Concede **Licença Maternidade** à servidora **JULIANE ALVES DA SILVA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, art. 135 e parágrafos e Lei Nº 1307, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista solicitação da interessada contida no processo protocolado sob o nº 17.117/14 de 09/12/2014, **RESOLVE**:

CONCEDER à servidora **JULIANE ALVES DA SILVA**, **Licença Maternidade de 02 de dezembro de 2014 com término em 30 de maio de 2015**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de **02 de dezembro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de dezembro de 2014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.048

Data: 11 de dezembro de 2014.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **NELCI APARECIDA ROCHA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 16.775/14 de 03/12/2014,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **NELCI APARECIDA ROCHA**, **Ficha Funcional nº 3554 Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **01 de dezembro de 2014 com término em 29 de janeiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 09 de dezembro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **01 de dezembro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de dezembro de 2014.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.049

Data: 11 de dezembro de 2014.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** a servidora **VERA LÚCIA SOUZA MAGALHÃES BARBOSA**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 16.754/14 de 02/12/2014,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VERA LÚCIA SOUZA MAGALHÃES BARBOSA**, Ficha Funcional nº 4881 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **29 de novembro de 2014 com término em 27 de janeiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 09 de dezembro de 2014.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **29 de novembro de 2014**.

CUMpra-se, Publique-se e Registre-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de dezembro de 2014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Portaria Nº 9.050

Data: 11 de dezembro de 2014.

Súmula: “Concede **Licença para Tratamento de Saúde** ao servidor **AIRTON DE JESUS DOS SANTOS MILITÃO**”.

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal Nº 777/97, de 02 de julho de 1.997, tendo em vista a solicitação do interessado contida no processo protocolado sob nº 16.870/14 de 04/12/2014,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **AIRTON DE JESUS DOS SANTOS MILITÃO**, Ficha Funcional nº 4085 **Licença para Tratamento de Saúde**, a partir de **28 de novembro de 2014 com término em 26 de janeiro de 2015** conforme Laudo Pericial Médico datado de 09 de dezembro de 2014.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **28 de novembro de 2014**.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 11 de dezembro de 2014.

EVANI JUSTUS

Prefeita Municipal

Editais

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

52º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Administração, tendo em vista os trabalhos da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal, no uso das atribuições legais e considerando a autorização da Senhora Prefeita Municipal, exarada no Decreto de nº 18.374/2013 e no Edital de Concurso Público nº 002/2013 e suas retificações, RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 002/2013, relacionados no Anexo Único, para se apresentarem no horário de expediente: manhã das 08:30 às 11:00 horas e pela tarde, das 13:30 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guaratuba, à Avenida 29 de Abril, n.º 425, centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de serem encaminhados à Junta Médica Oficial do Município, submetendo-se a exame médico em consonância com a Medicina do Trabalho e com as atribuições do cargo, de caráter eliminatório, no qual será emitido parecer APTO ou NÃO APTO para exercerem o Cargo Público regime estatutário, para o qual foram aprovados. Também, sob pena de eliminação do concurso, apresentarem originais e cópias dos seguintes documentos:

Carteira de trabalho;
Carteira de identidade;
CPF;
Título de eleitor;
Número da inscrição no PIS/PASEP;
Comprovante de residência;
1 foto ¾ recente;



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

Diploma de conclusão do Nível Médio na modalidade Magistério ou da Graduação, com habilitação para a docência na educação infantil e nas primeiras séries do ensino fundamental;
Certidão de casamento ou de escritura pública de união estável, se for o caso;
Dada à dificuldade apresentada pelo atendimento dos regimes de previdência, o convocado que possuir a certidão de tempo de contribuição previdenciária poderá apresentá-la, se não possuir, terá ampliação de prazo para fazê-lo.

Guaratuba, 12 de dezembro de 2014.

Claudio Nazário da Silva

Secretário Municipal da Administração

ANEXO ÚNICO 52º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2013

CARGO: PROFESSOR DOCENTE – ÁREA URBANA

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CPF	RG
196	ANDRE LUIZ DOS SANTOS VEIGA	084.060.409-20	127011885
197	JULIANA NUNES GONCALVES	058.319.419-22	98221336
198	ELTON CARLOS DE ARAUJO ALVES	048.249.189-28	87283577
199	KAROLYNE DA SILVA COSTA	084.922.739-92	125881696
200	ELISA GASPAR DE SOUZA	078.495.879-36	102418913
201	JULIANA SCHUTZE FERNANDES DE ALMEIDA	055.616.679-55	94308852
202	MARA DE ARAUJO VEIGA	063.419.819-02	102200055
203	ANA PAULA HEITKOETTER	072.530.819-27	105337825
204	JOHN ERIK RIBEIRO	088.016.419-07	95653332
205	REGINA MARIA EUGENIO DE OLIVEIRA	008.033.289-74	72945549



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

206	DANIELA BOTELHO DA SILVA	061.552.159-28	94904196
207	ESTELA MARIS DE ARAUJO VICENTE	058.235.629-69	83139838
208	THAIS REGINA DOS SANTOS	092.741.829-02	107611096
209	DELFINA NASCIMENTO	910.956.549-34	65965135
210	LEILA GUISELA MARMET	041.664.399-01	81009546
211	MORISE RODRIGUES FALCAO	081.703.409-93	96146981
212	ILARIA DE FATIMA ALEXANDRE DE LOYOLA	050.028.989-12	96273487
213	GESIANE CRISTINA DA COSTA GOULART	305.510.508-70	137213095
214	MARLENE DA SILVA MACHADO	514.947.529-72	38621220
215	KARINA DA SILVA	056.777.319-19	80029217
216	CAMILA TEODORO DE ARAUJO	092.716.879-06	109504955
217	ELIZANE ENEI LEMES DE OLIVEIRA	042.250.969-80	4819043
218	VERIDIANE NUNES ENTRAUT	071.426.649-32	107611223
219	AYLA CANARIN RIBEIRO	100.853.209-60	109495921
220	CLEICIANE DOS SANTOS SIMAO	100.375.169-57	134304340



ANEXO 01 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

[illegible]

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	3.540.000,00		DESPESAS CORRENTES	7.150.000,00	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	3.660.000,00		DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	
TOTAL	7.200.000,00		TOTAL	7.200.000,00	



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.150.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.178.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.178.000,00	
3.1.90.01.00.00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.690.000,00		
3.1.90.03.00.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00		
3.1.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00		
3.1.90.13.00.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			972.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		972.000,00	
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	360.000,00		
3.3.90.14.00.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	162.000,00		
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.35.00.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

TOTAL GERAL: 7.200.000,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

Página: 2

RESUMO

DESPESAS CORRENTES	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.178.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	972.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES	7.150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	
INVESTIMENTOS	50.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00
TOTAL GERAL	7.200.000,00



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

Órgão:90 GUARAPREV

TOTAL ÓRGÃO: 7.200.000,00

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.150.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.178.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.178.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.690.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			972.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		972.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	360.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	162.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 02 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 2

Órgão:90		GUARAPREV		TOTAL ÓRGÃO:	7.200.000,00
Unidade:001		DIRETORIA EXECUTIVA		TOTAL UNIDADE:	7.200.000,00
CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			7.150.000,00
3.1.00.00.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.178.000,00
3.1.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		6.178.000,00	
3.1.90.01.00.00	040	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.690.000,00		
3.1.90.03.00.00	040	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00		
3.1.90.11.00.00	001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00		
3.1.90.13.00.00	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00		
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			972.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		972.000,00	
3.3.90.08.00.00	040	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	360.000,00		
3.3.90.14.00.00	001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	162.000,00		
3.3.90.30.00.00	001	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.35.00.00	001	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00		
3.3.90.36.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00		
3.3.90.39.00.00	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00		
3.3.90.93.00.00	001	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00		
4.0.00.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00		INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00	001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		

TOTAL GERAL: 7.200.000,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão:90	GUARAPREV		7.200.000,00		7.200.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.200.000,00		7.200.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.150.000,00		1.150.000,00
09 271 0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		1.150.000,00		1.150.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		6.050.000,00		6.050.000,00
09 272 0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		6.050.000,00		6.050.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO 06 DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 2

		OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
Órgão:90	GUARAPREV		7.200.000,00		7.200.000,00
Unidade:001	DIRETORIA EXECUTIVA		7.200.000,00		7.200.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.200.000,00		7.200.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.150.000,00		1.150.000,00
09 271 0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		1.150.000,00		1.150.000,00
09 271 00621 056	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		1.100.000,00		1.100.000,00
09 271 00621 057	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIARIOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				
09 271 00621 057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA		50.000,00		50.000,00
09 271 00621 057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS				
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		6.050.000,00		6.050.000,00
09 272 0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		6.050.000,00		6.050.000,00
09 272 00621 108	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS		5.690.000,00		5.690.000,00
09 272 00621 109	PAGAMENTO DE AUXILIO DOENÇA DOS ATIVOS		360.000,00		360.000,00
09 272 00621 109	PAGAMENTO DE AUXILIO DOENÇA DOS ATIVOS				

TOTAL: 0,00 7.200.000,00 0,00 7.200.000,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 07 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Exercício 2015

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

CÓDIGO	FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA	OP. ESPECIAIS	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.200.000,00		7.200.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.150.000,00		1.150.000,00
09 271 0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		1.150.000,00		1.150.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		6.050.000,00		6.050.000,00
09 272 0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		6.050.000,00		6.050.000,00

TOTAL: 0,00 7.200.000,00 0,00 7.200.000,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO - ANEXO 08 DA LEI 4.320/64
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO E PROGRAMA POR VÍNCULO DE RECURSOS

Exercício 2015

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	6.050.000,00	1.150.000,00	7.200.000,00
09 271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		1.150.000,00	1.150.000,00
09 271 0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		1.150.000,00	1.150.000,00
09 272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	6.050.000,00		6.050.000,00
09 272 0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	6.050.000,00		6.050.000,00

TOTAL: 6.050.000,00 1.150.000,00 7.200.000,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2015

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

ÓRGÃO	FUNÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
90 GUARAPREV	09PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.200.000,00	7.200.000,00

TOTAL GERAL: 7.200.000,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



ANEXO 09 DA LEI 4.320/64 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES

Exercício 2015

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 2

RESUMO

FUNÇÃO	DESPESA FIXADA
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.200.000,00
TOTAL GERAL	7.200.000,00



PROGRAMA DE TRABALHO - ANEXO DA LEI 4.320/64

Exercício 2015

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

Órgão:90
Unidade:001

GUARAPREV
DIRETORIA EXECUTIVA

TOTAL ÓRGÃO: 7.200.000,00
TOTAL UNIDADE: 7.200.000,00

CÓDIGO	CARACTERIZAÇÃO DOS OBJETIVOS				VALOR
09 271 00621 056	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS				1.100.000,00
09 271 00621 057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ÁREA ADMINISTRATIVA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS				50.000,00
09 272 00621 108	PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS				5.690.000,00
09 272 00621 109	PAGAMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA DOS ATIVOS PAGAMENTO DE AUXÍLIO DOENÇA DOS ATIVOS				360.000,00

TOTAL GERAL: 7.200.000,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

Órgão	90	GUARAPREV	TOTAL ÓRGÃO:	7.200.000,00
Unidade	001	DIRETORIA EXECUTIVA	TOTAL UNIDADE:	7.200.000,00
NATUREZA	ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO DOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
CONTAFONTE	F. PADRÃO / ORIG / APL / DES / DET			
FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
PROGRAMA:	0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		
PROJETO/ATIVIDADE:	09.271.0062.1-056	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR	TOTAL P/A:	1.100.000,00
OBJETIVO: ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIARIOS E CONCESSÃO DE BENEFICIOS				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		1.100.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		488.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	488.000,00	
	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
00010	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	430.000,00	
	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	58.000,00	
00020	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	58.000,00	
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		612.000,00
	3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	612.000,00	
	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	162.000,00	
00030	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	162.000,00	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
00040	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	20.000,00	
	3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	250.000,00	
00050	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	250.000,00	
	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40.000,00	
00060	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	40.000,00	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	130.000,00	
00070	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	130.000,00	
	3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	
00080	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	10.000,00	
FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	271	PREVIDÊNCIA BÁSICA		
PROGRAMA:	0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		
PROJETO/ATIVIDADE:	09.271.0062.1-057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AREA ADMINISTRATIVA	TOTAL P/A:	50.000,00
OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E ESCRITORIOS E OUTROS EQUIPAMENTOS				
	4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		50.000,00
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		50.000,00
	4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	
00090	001 1 / 1 / 7 / 0 / 0	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	50.000,00	
FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		
PROGRAMA:	0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR		
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.0062.1-108	PAGAMENTO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	TOTAL P/A:	5.690.000,00
OBJETIVO:				
	3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		5.690.000,00
	3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.690.000,00
	3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.690.000,00	
	3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	4.690.000,00	
00100	040 40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.690.000,00	
	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1.000.000,00	
00110	040 40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.000.000,00	



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2015

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 2

FUNÇÃO:	09	PREVIDÊNCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
PROGRAMA:	0062	PROGRAMA DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR			
PROJETO/ATIVIDADE:	09.272.0062.1-109	PAGAMENTO DE AUXILIO DOENÇA DOS ATIVOS		TOTAL P/A:	360.000,00
OBJETIVO: PAGAMENTO DE AUXILIO DOENÇA DOS ATIVOS					
3.0.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES			360.000,00
3.3.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			360.000,00
3.3.90.00.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS		360.000,00	
3.3.90.08.00.00		OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		360.000,00	
00130	040	40 / 8 / 3 / 0 / 0	Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	360.000,00	

TOTAL GERAL: 7.200.000,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



LEI Nº 4.320/64, ARTIGO 2º, PARÁGRAFO 1º, ITEM I

Exercício 2015

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DESPESA POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Unidade gestora: GUARAPREV

Página: 1

RECEITAS POR SUAS FONTES

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.160.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.380.000,00

PREVIDÊNCIA SOCIAL 7.200.000,00

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 3.540.000,00

RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS

RECEITAS DE OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	3.660.000,00
--	--------------

TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 3.660.000,00

TOTAL GERAL DAS RECEITAS: 7.200.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS: 7.200.000,00

Republicações

Republicado por Incorreção

Lei nº 1.571

Data: 02 de dezembro de 2.013.

Súmula: “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual para 2014 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e no § 2º, do art. 121, da Lei Orgânica do Município de Guaratuba, de 4 de abril de 1990, as diretrizes orçamentárias do Município, relativas ao exercício de 2014, compreendendo:



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - a organização e estrutura dos orçamentos;
- III - as diretrizes gerais para a elaboração e a execução dos orçamentos e suas alterações;
- IV - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V - as disposições sobre a Legislação Tributária do Município;
- VI - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e as prioridades são especificadas no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal, sendo estabelecidas por programas e ações, os quais integram o projeto de Lei do Plano Plurianual, relativo ao período de 2014 a 2017 e, ainda, a Lei Orçamentária Anual para 2014, sendo que esta será encaminhada à Câmara Municipal até 30 de setembro de 2013.

Parágrafo único - A regra contida no caput deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

Art. 3º - As Metas Fiscais são as especificadas no Anexo II, elaborado de acordo com o § 1º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º - Os Riscos Fiscais são elencados em Anexo próprio, elaborado de acordo com o § 3º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, abrangendo todos os órgãos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - A Lei Orçamentária Anual para 2014 compreenderá o Orçamento Fiscal e o Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º - Para os efeitos desta lei, entende-se por:

- I - programa - é o instrumento de organização da ação governamental, o qual visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados pelos indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II - ação - especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, onde descreve o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos devem ser detalhados em unidades e medidas;
- III - operações especiais - são despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, estão atreladas à codificação da ação;



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

IV - projeto - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta em um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, está atrelado à codificação da ação;

V - atividade - é o instrumento de programação, o qual visa alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta em um produto necessário à manutenção das ações do governo, está atrelada à codificação da ação;

VI - unidade orçamentária - é o mesmo nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos como o de maior nível da classificação institucional;

§ 1º - A classificação funcional será composta por funções e subfunções, identificadas por um código de cinco dígitos, sendo dois dígitos para a função e três dígitos para a subfunção.

§ 2º - A classificação da estrutura programática será composta por programas e ações, identificados por um código de oito dígitos, sendo quatro dígitos para o programa e quatro dígitos para a ação:

I - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação;

II - Cada ação terá no seu primeiro dígito, a identificação de códigos classificados em operações especiais, projetos e atividades.

Art. 7º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º - Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I - pessoal e encargos sociais - 1;

II - juros e encargos da dívida - 2;

III - outras despesas correntes - 3;

IV - investimentos - 4;

V - inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI - amortização da dívida - 6.

§ 2º - A Reserva de Contingência prevista no art. 10, desta lei, será identificada pelo dígito nove no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º - A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

§ 4º - Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - transferências à União - 20;

II - transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III - transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

IV - transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;

V - transferências a Consórcios Públicos - 71;

VI - aplicações Diretas - 90;

VII - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2013 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a classificar no Elemento de Despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores, a despesa não empenhada no exercício correspondente, conforme a classificação da despesa realizada.

§ 7º - O Identificador de Uso destina-se a indicar se os recursos compõem contrapartida municipal de empréstimos ou de outras aplicações, constantes da Lei Orçamentária Anual para 2014 e de seus Créditos Adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão as fontes de recursos:

I - origens não referentes a transferências voluntárias - 0;

II - originários de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD - 1;

III - originários de empréstimos do Banco Interamericano de Desenvolvimento –

BID - 2;

IV - originários de transferências públicas voluntárias - 3;

V - originários de outros empréstimos e financiamentos - 4;

VI - originários de transferências da iniciativa privada (física ou jurídica) na forma de doações - 5;

VII - a classificar - 9.

Art. 8º - A Lei Orçamentária Anual para 2014 conterà a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composta por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2014 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º - O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2014, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo caput deste artigo.

Art. 9º - Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal.

Art. 10 - Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal que, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014 equivalerá no mínimo, a um por cento da Receita Corrente Líquida, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º - Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais.

Art. 11 - A alocação dos créditos orçamentários será feita para a unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 12 - O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Guaratuba, constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita por fontes de recursos e a despesa, na forma da legislação vigente;

IV - evolução da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;

V - evolução da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza da despesa;

VI - resumo das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;

VII - resumo das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica e origem dos recursos;

VIII - receita e despesa, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme o Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IX - receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

- despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo o poder e o órgão, a destinação de recursos e os grupos de natureza da despesa;

XI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo a função, a subfunção, o programa, os grupos de natureza da despesa e as modalidades de aplicação;

XII - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, segundo os Programas de Governo;

XIII - programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações de ensino, visando ao cumprimento do art. 212, da Constituição Federal, de 1988;

XIV - programação referente à aplicação de recursos mínimos para o financiamento das ações e serviços públicos de saúde, conforme a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E

A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual para 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade às informações relativas a cada uma destas etapas.

Art. 14 - Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227, da Constituição Federal, de 1988 e no art. 4º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 15 - Quanto à elaboração, à aprovação e à execução da Lei Orçamentária Anual para 2014, deverá ser levado em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Riscos Fiscais, constantes no Anexo II desta lei.

Art. 16 - As metas e prioridades a serem incluídas no Projeto de Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com a Lei do Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e com a Lei das Diretrizes Orçamentária para o período de sua vigência.

Art. 17 - Na programação da despesa não poderão ser:

I - fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II - incluídas despesas a título de investimentos - Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do § 3º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988.

Art. 18 - O Poder Executivo fica autorizado a repassar recursos pela concessão de Contribuições, Auxílios e subvenções às entidades privadas sem fins lucrativos, conforme determinar a legislação vigente na data dos repasses.

Art. 19 - Os projetos de lei relativos à abertura de Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com os detalhamentos idênticos aos da Lei Orçamentária Anual para 2014.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

rt. 20 - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo Municipal, em cumprimento ao disposto no art.7º da Lei Federal nº 4.320, de 1964, autorizado a realizar o manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do orçamento.

§ 1º -O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§2º - A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de anulação,transferência, transposição e remanejamento de recursos.

§3º- Para efeito desta Lei, entende-se por :

I-transferência, a realocação de recurso que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II-transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto

III-remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão para/entidade para outro nos casos de reforma administrativa que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

IV-anulação,realocação de recursos para alcançar os objetivos e metas do programa face a previsão inicial insuficiente;

§ 4º-Excluem-se do limite de que trata o **caput** deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas nos exercício e ainda os créditos adicionais suplementares abertos com recursos :

I- do superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

II - do excesso de arrecadação,verificado na respectiva fonte de recurso de cada unidade orçamentária, sobre o valor original aprovado nesta lei e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

III - do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

IV- as realocações das despesas previstas no caput do art.18, da lei Complementar Federal nº 101 de 4 de maio de 2000, na mesma fonte de recurso da própria unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de maio de 1964;

Art. 21 - A Receita Total do Município, prevista nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - pessoal e encargos sociais e demais custeios administrativos e operacionais;



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

II - pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III - cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;

IV - garantir o cumprimento do princípio constitucional com o Poder Legislativo;

V - aporte local para as operações de crédito;

VI - aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VII - investimentos em andamento;

VIII - novos investimentos.

Art. 22 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da previdência social do servidor municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor – RPPS.

Art. 23 - O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, especificado por órgão, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta lei.

Parágrafo Único - O Poder Executivo deverá publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2013.

Art. 24 - No prazo previsto no artigo anterior desta lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 25 - Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos

Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2014.

Art. 26 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos arts. 15 e 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único - A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do caput deste artigo.

Art. 27 - A execução da Lei Orçamentária Anual para 2014 e dos Créditos Adicionais obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28 - As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas, observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, na Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e na legislação municipal em vigor.

Art. 29- Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, o percentual excedente deverá ser eliminado nos 02 quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro adotando as providências previstas na referida lei.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 30 - Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária ocorridas até 31 de agosto de 2013, serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2014.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31 - As entidades privadas beneficiadas com recursos do Município, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e dos objetivos.

Art. 32 - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual para 2014 não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal de Guaratuba será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo Prefeito.

Art. 33 - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for sancionado/promulgado até o dia 01 de janeiro de 2014, a programação constante do projeto encaminhado pelo Poder Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar a sanção ou promulgação do ato.

Parágrafo único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos serem realizados em sua totalidade.

Art. 34 - A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme o disposto no § 2º, do art. 167, da Constituição Federal, de 1988, será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 35 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaratuba, em 02 de dezembro de 2013.

Evani Justus

Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

TERMO DE APROVAÇÃO - VALOR

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ: 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-Pr

LOCADOR: DECK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

CPF N.º: 72.08302/0001-96

ENDEREÇO: Rua Avenida do Batel, nº 1230, Cj 608, Bairro Batel, Curitiba/Pr.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2014 - PMG

1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 081/2014 - PMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE, localizado na Rua Carlos Mafra nº 1.647, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL Nº 031/2014), PROPOSTA DA CONTRATADA, PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 01/02 E 02/02) E MEMORIAL DESCRITIVO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001-12.361.0054-2011-3.3.90.39.00.00-1170 fonte (00103);

-05.001-12.361.0054-2011-3.3.90.39.00.00-1180 fonte (00104);

-05.001-12.365.0054-2015-3.3.90.39.00.00-1510 fonte (00103).

VALOR: R\$ 62.759,64 (sessenta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ N.º. 76.030.717/0001-48



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

ENDEREÇO: Rua Ernesto Piazzetta, nº. 202 – Bairro Bacacheri - CEP: 82.510-350 – Curitiba - Estado do Paraná.

2º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2010 - PMG

CONTRATO Nº. 060/2010 - PMG

OBJETO: O objeto do presente contrato é a cessão, não exclusiva, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, relacionados no ANEXO II do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010 – TIPO TÉCNICA E PREÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-03.001-04.126.00602-047-3.3.90.39.00.00-00460-000-

-03.001-04.126.00602-047-3.3.90.39.00.00-00470-510-

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 24 de novembro de 2.014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

TERMO DE APROVAÇÃO - VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

CONTRATADA: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

CNPJ Nº. 76.030.717/0001-48

ENDEREÇO: Rua Ernesto Piazzetta, nº. 202 – Bairro Bacacheri - CEP: 82.510-350 – Curitiba - Estado do Paraná.

3º TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2010 - PMG

CONTRATO Nº. 060/2010 - PMG



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a cessão, não exclusiva, dos direitos de Uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto, de propriedade da EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, relacionados no ANEXO II do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2010 – TIPO TÉCNICA E PREÇO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-03.001-04.126.00602-047-3.3.90.39.00.00-00460-000-

-03.001-04.126.00602-047-3.3.90.39.00.00-00470-510-

VALOR: R\$ 134.600,40 (Cento e trinta e quatro mil seiscientos reais e quarenta centavos), daqui por adiante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 24 de novembro de 2.014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 0113/2014- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 040/2014 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SONICA DIAGNOSTICO POR IMAGEM EIRELLI - ME	16.896.416/0001-70	Antonio Rodrigues Dias nº 199 – Cachoeira mandaré - Estado do Paraná

Objeto O presente certame tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de **ECOGRAFIAS EM GERAL com laudo**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Constantes no item 13.5 desta ata.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 09.003-10.302.0053-02087-3.3.90.39.00.00 – fonte (00303)



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

- 09.003-10.302.0053-02087-3.3.90.39.00.00 – fonte (00314)

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

VALOR GLOBAL

Item	NID	Especificação	QTDE	ANUAL	VLR UNITÁRIO	Preço Total
01	nid.	ECOGRAFIA EM GERAL COM LAUDO	200	2.400	46,00	110.400,00

O valor pago na totalidade desta Ata é de R\$ 110.400,00 (cento e dez mil quatrocentos reais).

Guaratuba, 20 de novembro de 2014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 0115/2014- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 048/2014 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SILVIO ANTONIO BATISTA - EPP	00.592.106/0001-21	Av. Visconde do Rio Branco, nº 293, bairro Coroados, Guaratuba, Estado do Paraná, CEP 83.280-000



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

Objeto Registro de Preços para aquisição de materiais de construção para serem utilizados em obras e reparos no Município de Guaratuba, Paraná.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 02.001-04.122.00602-102-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 03.001-04.122.00602-044-3.3.90.30.00.00 – fonte (00510)
- 04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 04.001-04.122.00602-046-3.3.90.30.00.00 – fonte (00510)
- 05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00 – fonte (00104)
- 05.001-12.361.00542-011-3.3.90.30.00.00 – fonte (00107)
- 05.001-12.365.00542-015-3.3.90.30.00.00 – fonte (00103)
- 06.001-13.392.00522-006-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 06.002-23.695.00552-021-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 07.001-27.813.00592-037-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 08.001-15.541.00562-026-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 09.001-10.122.00532-074-3.3.90.30.00.00 – fonte (00303)
- 09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00 – fonte (00303)
- 09.003-10.302.00532-090-3.3.90.30.00.00 – fonte (00369)
- 10.004-08.122.00502-060-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 11.001-26.602.00632-042-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 14.001-15.452.00572-030-3.3.90.30.00.00 – fonte (00510)
- 14.002-04.122.00602-100-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 15.001-02.062.00602-101-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 15.002-06.182.00582-034-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 16.002-15.452.00512-004-3.3.90.30.00.00 – fonte (00000)
- 03.001-06.182.00582-035-3.3.90.30.00.00 – fonte (00515)

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

ÍTEM	QTDE	DESCRIÇÃO DO INSUMO	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	10	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIM= 100MM, DISMATAL	UN	0,06	0,60
2	10	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIM= 232MM, DISMATAL	UN	0,19	1,90
3	10	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIM= 390MM, DISMATAL	UN	0,22	2,20
4	10	ABRACADEIRA METALICA PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1" E PARAFUSO DE FIXACAO, NACIONAL	UN	0,59	5,90
5	10	ABRACADEIRA TIPO D 1 1/2" C/PARAFUSO", NACIONAL	UN	0,62	6,20
6	10	ABRACADEIRA TIPO D 1 1/4" C/ PARAFUSO", NACIONAL	UN	0,57	5,70
7	10	ABRACADEIRA TIPO D 1/2" C/ PARAFUSO", NACIONAL	UN	0,33	3,30
8	10	ABRACADEIRA TIPO D 2 1/2" C/ PARAFUSO", NACIONAL	UN	0,84	8,40
9	10	ABRACADEIRA TIPO D 2" C/ PARAFUSO", NACIONAL	UN	0,82	8,20
10	10	ABRACADEIRA TIPO D 3" C/ PARAFUSO", NACIONAL	UN	1,18	11,80
11	10	ABRACADEIRA TIPO D 3/4" C/ PARAFUSO", NACIONAL	UN	1,44	14,40
12	10	ABRACADEIRA TIPO D 4" C/ PARAFUSO", NACIONAL	UN	2,10	21,00
13	200	ACO CA-50 - 1/2" 12,5 MM (VERGALHAO) Barra com 12 M, SINOBRAS	B	59,51	11.902,00
14	200	ACO CA-50 - 1/4" 6,30 MM (VERGALHAO) Barra com 12 M, SINOBRAS	B	14,86	2.972,00
15	200	ACO CA-50 - 3/4" 10 MM MM (VERGALHAO)	B	44,99	8.998,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

		Barra com 12 M, SINOBRAS			
16	200	ACO CA-50 - 5/16" 8 MM (VERGALHAO) Barra com 12 M, SINOBRAS	B	23,74	4.748,00
17	200	ACO CA-60 - 5 MM (VERGALHAO) Barra com 12 M, SINOBRAS	B	8,86	1.772,00
18	200	ACO CA-60 - 4,28 MM (VERGALHAO) Barra com 12 M, SINOBRAS	B	6,03	1.206,00
19	10	ADAPTADOR PVC SOLDA ROSCA 25MM X 1/2 ", PLASTILIT	UN	9,80	98,00
20	10	ADAPTADOR PVC SOLDA ROSCA 25MM X 3/4 ", PLASTILIT	UN	12,60	126,00
21	10	ADAPTADOR PVC 25 MM COM FLANGES, PLASTILIT	UN	9,20	92,00
22	10	ADAPTADOR PVC 50 MM COM FLANGES, PLASTILIT	UN	19,70	197,00
23	10	ADAPTADOR PVC SOLDA ROSCA 25 MM COM FLANGES 3X4", PLASTILIT	UN	30,36	303,60
24	10	ADAPTADOR AUTO AJUSTAVEL COM FLANGE 60X2, PLASTILIT	UN	33,68	336,80
25	10	ADAPTADOR CURTO PARA REGISTRO 25MM X3/4, PLASTILIT	UN	1,17	11,70
26	10	ADESIVO COLA PARA TUBOS PVC (BISNAGA 75 GR), PLASTILIT	UM	4,90	49,00
27	10	ADESIVO COLA PARA TUBOS PVC (FRASCO 175 GR), PLASTILIT	UN	12,32	123,20
28	5	ANEL BORRACHA P/ TUBO ESGOTO PREDIAL EB 608 DN 40 MM, PLASTILIT	UN	0,71	3,55
29	5	ANEL BORRACHA P/ TUBO ESGOTO PREDIAL EB 608 DN 50 MM, PLASTILIT	UN	0,74	3,70
30	5	ANEL BORRACHA P/ TUBO ESGOTO PREDIAL EB 608 DN 75MM, PLASTILIT	UN	1,04	5,20



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

31	5	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC DE FOFO EB-1208 DN 100, PLASTILIT	UN	4,23	21,15
32	5	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC DE FOFO EB-1208 DN 150, PLASTILIT	UN	7,41	37,05
33	5	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 100MM, PLASTILIT	UN	1,77	8,85
34	5	ANEL BORRACHA P/ TUBO PVC REDE ESGOTO EB 644 DN 150MM, PLASTILIT	UN	4,62	23,10
35	20	ARAME FARPADO 2,2 MM ROLO COM 500, RODEIO	R	241,11	4.822,20
36	20	ARAME FARPADO 2,2 MM ROLO COM 250 M, RODEIO	R	144,49	2.889,80
37	50	ARAME RECOZIDO, PARA ARMAÇÃO DE FERRAGEM 14 BWG (2.00 MM), SINOBRA	KG	7,68	384,00
38	50	ARANDELA C/ BASE EM CHAPA DE AÇO PINTADA E GLOBO DE VIDRO LEITOSO - BOCA 10CM DIAM 20CM, TASCHIBRA	UN	69,82	3.491,00
39	1250	ARGAMASSA CORRETIVA PARA REVESTIMENTO DE ESTRUTURA DE CONCRETO, NOVO TOM	KG	2,97	3.712,50
40	1250	ARGAMASSA OU CIMENTO COLANTE EM PO PARA FIXAÇÃO DE PECAS CERAMICAS, SILAQUA	KG	0,31	387,50
41	1250	ARGAMASSA PRONTA PARA REVESTIMENTO EXTERNO EM PAREDES, EUROMAX	KG	0,74	925,00
42	1250	ARGAMASSA PRONTA PARA REVESTIMENTO INTERNO EM PAREDES, EUROMAX	KG	0,31	387,50
43	20	ASSENTO P/ VASO SANITARIO INFANTIL DE PLASTICO, ASTRA	UN	29,30	586,00
44	20	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL, ASTRA	UN	17,81	356,20
45	10	BANDEJA PINTURA VERMELHA/PRETA/AMARELA, CONDOR	UN	4,60	46,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

46	10	BALDE DE ALUMINIO, NACIONAL	UN	13,90	139,00
47	5	BRACO OU HASTE C/CANOPLA METAL CROMADO 1/2" P/ CHUVEIRO SIMPLES, RELI	UN	12,25	61,25
48	5	BRACO OU HASTE C/CANOPLA PLASTICA 1/2" P/ CHUVEIRO ELETRICO", ASTRA	UN	5,35	26,75
49	10	BUCHA REDUCAO PVC ROSCA 1 1/2" X 1", PLASTILIT	UN	3,48	34,80
50	10	BUCHA REDUCAO PVC ROSCA 1 1/2" X 3/4", PLASTILIT	UN	3,77	37,70
51	10	BUCHA REDUCAO PVC ROSCA 1 1/2"X1 1/4", PLASTILIT	UN	3,21	32,10
52	10	BUCHA REDUCAO PVC ROSCA 1 1/4"X1", PLASTILIT	UN	2,27	22,70
53	10	BUCHA REDUCAO PVC ROSCA 1 1/4"X3/4", PLASTILIT	UN	2,17	21,70
54	10	BUCHA REDUCAO PVC ROSCA 1" X 1/2", PLASTILIT	UN	1,68	16,80
55	10	BUCHA REDUCAO PVC ROSCA 2"X1 1/2", PLASTILIT	UN	6,49	64,90
56	10	BUCHA REDUCAO PVC ROSCA 2"X1 1/4", PLASTILIT	UN	7,14	71,40
57	10	BUCHA REDUCAO PVC ROSCA 2"X1", PLASTILIT	UN	6,85	68,50
58	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 25MM X 20MM, PLASTILIT	UN	0,24	2,40
59	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 32MM X 25MM, PLASTILIT	UN	0,40	4,00
60	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 50MM X 40MM, PLASTILIT	UN	1,51	15,10
61	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 60MM X 50MM, PLASTILIT	UN	2,93	29,30
62	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA	UN	6,73	67,30



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

		FRIA PRED 75MM X 60MM, PLASTILIT			
63	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD CURTA P/ AGUA FRIA PRED 85MM X 75MM, PLASTILIT	UN	8,76	87,60
64	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 32MM X 20MM, PLASTILIT	UN	1,15	11,50
65	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 40MM X 20MM, PLASTILIT	UN	1,74	17,40
66	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 40MM X 25MM, PLASTILIT	UN	1,78	17,80
67	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 50MM X 20MM, PLASTILIT	UN	1,68	16,80
68	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 50MM X 25MM, PLASTILIT	UN	1,51	15,10
69	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 50MM X 32MM, PLASTILIT	UN	2,22	22,20
70	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 60MM X 25MM, PLASTILIT	UN	3,80	38,00
71	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 60MM X 32MM, PLASTILIT	UN	4,67	46,70
72	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 60MM X 40MM, PLASTILIT	UN	4,95	49,50
73	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 60MM X 50MM, PLASTILIT	UN	7,21	72,10
74	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 75MM X 50MM, PLASTILIT	UM	8,40	84,00
75	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ AGUA FRIA PRED 85MM X 60MM, PLASTILIT	UN	9,15	91,50
76	10	BUCHA REDUCAO PVC SOLD LONGA P/ ESG PREDIAL 50MM X 40MM, PLASTILIT	UN	1,11	11,10
77	50	CABO ACO ENCAPADO P/ VARAL 3,3 MM, NACIONAL	M	1,20	60,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

78	50	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM2, COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750 V, CONDUSPAR	M	7,50	375,00
79	50	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX, CONDUSPAR	M	2,11	105,50
80	50	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX, CONDUSPAR	M	0,98	49,00
81	50	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX, CONDUSPAR	M	4,03	201,50
82	50	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX, CONDUSPAR	M	1,26	63,00
83	50	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX, CONDUSPAR	M	2,62	131,00
84	50	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, TP PIRASTIC, CONDUSPAR	M	1,40	70,00
85	50	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, TP PIRASTIC, CONDUSPAR	M	2,65	132,50
86	20	CABO PARA ENXADA /PA/CORTADEIRA/CAVADEIRA, NACIONAL	UN	7,55	151,00
87	50	CADEADO 25 MM, STAM	UN	10,71	535,50
88	50	CADEADO 30 MM, STAM	UN	12,80	640,00
89	50	CADEADO 35 MM, STAM	UN	16,13	806,50
90	50	CADEADO 40 MM, STAM	UN	16,90	845,00
91	50	CADEADO 45 MM, STAM	UN	20,50	1.025,00
92	150	CAIBRO CAMBARA 2X2" (5X5CM) METRO LINEAR, EVERALDO	M	4,17	625,50
93	150	CAIBRO CAMBARA 2X4" (5X10CM) METRO	M	8,60	1.290,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

		LINEAR, EVERALDO			
94	150	CAIBRO CAMBARA 2X6" (5X15CM) METRO LINEAR, EVERALDO	M	11,81	1.771,50
95	150	CAIBRO PINUS 2X2" (5X5CM) METRO LINEAR, EVERALDO	M	1,72	258,00
96	150	CAIBRO PINUS 2X4" (5X10CM) METRO LINEAR, EVERALDO	M	2,75	412,50
97	10	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000L COM TAMPA, FORTLEV	UN	392,49	3.924,90
98	10	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500L COM TAMPA, FORTLEV	UN	199,93	1.999,30
99	15	CAIXA DE DESCARGA PLAST., EXT, DE *9* L, PUXADOR FIO DE NYLON, Ñ INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE, ASTRA	UN	24,50	367,50
100	10	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X30CM EM CONCRETO COM TAMPA, ARTEMA	UN	29,65	296,50
101	10	CAIXA DESCARGA PLASTICA, EMBUTIR, COMPLETA, COM ESPELHO CROMADO - CAPACIDADE 12 A 14 L, ASTRA	UM	192,26	1.922,60
102	10	CAIXA GORDURA SIMPLES CONCRETO PRE MOLDADO CIRCULAR COM TAMPA D = 40CM, ARTEMA	UN	67,20	672,00
103	10	CAIXA INSPECAO CONCRETO PRE MOLDADO CIRCULAR COM TAMPA D = 40CM, ARTEMA	UN	75,48	754,80
104	20	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO ", METASUL	UN	1,72	34,40
105	20	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO ", METASUL	UN	2,73	54,60
106	20	CAIXA PVC OCTOGONAL - 4", METASUL	UN	3,58	71,60
107	20	CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3", METASUL	UN	4,66	93,20
108	20	CAIXA SIFONADA DE PVC, DE 150 X 150 X 50MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR	UN	19,60	392,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

		5688), PLASTILIT			
109	20	CAIXA SIFONADA PVC 100 X 100 X 50MM C/ GRELHA REDONDA BRANCA, PLASTILIT	UN	10,57	211,40
110	20	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM C/ TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA, PLASTILIT	UN	22,02	440,40
111	20	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM C/ GRELHA QUADRADA BRANCA, PLASTILIT	UN	37,20	744,00
112	20	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 185 X 75MM C/ TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA, PLASTILIT	UN	38,50	770,00
113	1800	CAL VIRGEM, MONTECAL	KG	0,30	540,00
114	1800	CALFINO, CERRO	KG	0,54	972,00
115	10	CARRINHO DE MÃO, FISCHER	UN	79,00	790,00
116	20	CANAleta 20X10X2000 PLASTICA, ENERBRAS	PC	4,50	90,00
117	20	CANAleta 50X20X2000 PLASTICA, ENERBRAS	pc	12,50	250,00
118	10	CAP OU TAMPAO FERRO GALV ROSCA 1 1/2", PLASTILIT	UN	9,66	96,60
119	10	CAP PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL DN 75 MM, PLASTILIT	UN	6,76	67,60
120	10	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 20 MM, PLASTILIT	UN	0,81	8,10
121	10	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM, PLASTILIT	UN	0,88	8,80
122	10	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM, PLASTILIT	UN	1,25	12,50
123	10	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 40 MM, PLASTILIT	UN	2,49	24,90
124	10	CAP PVC SOLD P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM, PLASTILIT	UN	4,57	45,70
125	10	CAP PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 50 MM, PLASTILIT	UN	3,80	38,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

126	10	CAP PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 75 MM, PLASTILIT	UN	2,20	22,00
127	10	CAVADEIRA (POLACA) 1.30X12, PANDOLFO	PC	29,00	290,00
128	300	CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL OU 2A QUALID P/ PAREDE LINHA POPULAR 35 X40, TRIUNFO	M2	13,46	4.038,00
129	300	CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL OU 2A QUALID P/ PISO PEI-3 50X50, TRIUNFO	M2	13,31	3.993,00
130	300	CERAMICA ESMALTADA COMERCIAL OU 2A QUALID P/ PISO PEI-4 50X50, TRIUNFO	M2	25,52	7.656,00
131	100	CHAPA DE MADEIRA EM COMPENSADO RESINADO (MADEIRITE) E=10 MM (220X110 CM), ALERTA	UN	27,21	2.721,00
132	100	CHAPA DE MADEIRA EM COMPENSADO, RESINADO (MADEIRITE) E=12MM (220X110CM), ALERTA	UN	47,74	4.774,00
133	100	CHUVEIRO ELETRICO COMUM PLASTICO TP DUCHA 110/220V, LORENZETTI	UN	39,19	3.919,00
134	20	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" - AGUA FRIA - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2', ASTRA	UN	15,38	307,60
135	3000	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 50 KG, VOTORANTIM	50 KG	29,75	89.250,00
136	10	CLIPS P/ CABO AÇO ½, VONDER	PC	8,17	81,70
137	10	CLIPS P/ CABO AÇO 3/8, VONDER	UN	3,40	34,00
138	30	COLA BRANCA, MISTER	L	8,70	261,00
139	10	COLHER OVAL 8" C/ CABO, MISTER	UN	17,00	170,00
140	10	COLHER RETA 7" C/ CABO, MISTER	UN	15,70	157,00
141	10	CONECTOR HASTE TERRA GAR, MISTER	PC	5,80	58,00
142	10	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO DE BRONZE P/ CABO 10-16MM2, VONDER	UN	3,40	34,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

143	10	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO DE BRONZE P/ CABO 6-10MM2, VONDER	UN	3,25	32,50
144	10	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO DE COBRE P/ CABO 16MM2, VONDER	UN	4,80	48,00
145	10	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO PARA CABO 16 MM2, VONDER	UN	4,45	44,50
146	200	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" P/ TELHA FIBROCIMENTO, MISTER	CJ	0,17	34,00
147	50	CONJUNTO CONDULETE PVC TIPO "C" C/ 1 INTERRUPTOR BIPOLAR + TAMPA", RADIAL	UN	28,45	1.422,50
148	50	CONJUNTO CONDULETE PVC TIPO "C" C/ 1 INTERRUPTOR SIMPLES CONJUGADO C/ 1 TOMADA + TAMPA", RADIAL	UN	20,15	1.007,50
149	50	CONJUNTO CONDULETE PVC TIPO "C" C/ 1 TOMADA 2P + T INCLUSIVE TAMPA", RADIAL	UN	19,75	987,50
150	50	CONJUNTO CONDULETE PVC TIPO "C" C/ 2 INTERRUPTORES SIMPLES + TAMPA", RADIAL	UN	18,78	939,00
151	50	CONJUNTO CONDULETE PVC TIPO "C" C/ 2 TOMADAS UNIVERSAL 2P + TAMPA", RADIAL	UN	14,74	737,00
152	50	CONJUNTO DE LIGACAO (TUBO + CANOPLA) PVC RIGIDO C/ TUBO 1.1/2" X 20CM P/ BACIA SANITÁRIA, ASTRA	UN	3,83	191,50
153	50	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR PARALELO 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V S/ PLACA, ENERBRAS	UN	12,50	625,00
154	50	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V C/ PLACA, ENERBRAS	UN	10,17	508,50
155	50	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA, ENERBRAS	UN	9,87	493,50
156	50	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V S/ PLACA, ENERBRAS	UN	8,17	408,50



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

157	50	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES PARALELOS 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V, S/ PLACA, ENERBRAS	UN	13,40	670,00
158	50	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES PARALELOS 10A/250V C/ PLACA, ENERBRAS	UN	12,37	618,50
159	50	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 1 INTERRUPTOR PARALELO 10A/250V C/ PLACA, ENERBRAS	UN	16,83	841,50
160	50	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA, ENERBRAS	UN	13,05	652,50
161	50	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V S/ PLACA, ENERBRAS	UN	11,00	550,00
162	50	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, ENERBRAS	UN	8,90	445,00
163	50	CONJUNTO EMBUTIR 2 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V S/ PLACA, ENERBRAS	UN	7,60	380,00
164	50	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES PARALELOS 10A/250V C/ PLACA, ENERBRAS	UN	16,36	818,00
165	50	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V C/ PLACA, ENERBRAS	UN	12,27	613,50
166	50	CONJUNTO EMBUTIR 3 INTERRUPTORES SIMPLES 10A/250V S/ PLACA, ENERBRAS	UN	10,41	520,50
167	50	CORDA 2,5MM MULTIUSO, ARTEPLAS	ML	0,33	16,50
168	50	CORDA 4MM MULTIUSO, ARTEPLAS	ML	0,43	21,50
169	50	CORDA 5MM MULTIUSO, ARTEPLAS	ML	0,59	29,50
170	50	CORDA 6MM MULTIUSO, ARTEPLA	ML	0,80	40,00
171	50	CORRENTE DE FERRO E = 1/2", VONDER	KG	14,01	700,50
172	50	CORRENTE PLAST 8MM CINZA, METASUL	MT	5,40	270,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

173	1000	CUMEEIRA P/ TELHA CERAMICA, POINTGRES	UN	1,81	1.810,00
174	800	CUMEEIRA UNIVERSAL P/ TELHA FIBROCIMENTO ONDULADA (6MM - 110 X 21CM), MULTILIT	UN	22,79	18.232,00
175	20	CURVA PVC 90G C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 2", PLASTILIT	UN	5,20	104,00
176	20	CURVA PVC 90G C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4", PLASTILIT	UN	4,20	84,00
177	20	CURVA PVC 90G CURTA NBR-10569 P/REDE COLET ESG PB JE DN 100MM, PLASTILIT	UN	4,30	86,00
178	20	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 40 MM, PLASTILIT	UN	3,60	72,00
179	20	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM, PLASTILIT	UN	3,70	74,00
180	20	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM, PLASTILIT	UN	10,78	215,60
181	20	CURVA PVC LONGA 45G P/ ESG PREDIAL DN 100MM, PLASTILIT	UN	22,22	444,40
182	20	CURVA PVC LONGA 45G P/ ESG PREDIAL DN 50MM, PLASTILIT	UN	4,50	90,00
183	20	CURVA PVC LONGA 45G P/ ESG PREDIAL DN 75MM, PLASTILIT	UN	12,99	259,80
184	20	CURVA PVC LONGA 90G P/ ESG PREDIAL DN 50MM, PLASTILIT	UN	4,57	91,40
185	20	CURVA PVC LONGA 90G P/ ESG PREDIAL DN 75MM, PLASTILIT	UN	13,54	270,80
186	20	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 20 MM, PLASTILIT	UN	0,41	8,20
187	20	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM, PLASTILIT	UN	1,00	20,00
188	20	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,20	44,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

		32 MM, PLASTILIT			
189	20	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 40 MM, PLASTILIT	UN	3,40	68,00
190	20	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM, PLASTILIT	UN	5,06	101,20
191	20	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 60 MM, PLASTILIT	UN	16,40	328,00
192	20	CURVA PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PREDIAL 85 MM, PLASTILIT	UN	24,11	482,20
193	20	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 20 MM, PLASTILIT	UN	1,07	21,40
194	20	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM, PLASTILIT	UN	1,44	28,80
195	20	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM, PLASTILIT	UN	1,44	28,80
196	20	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 40 MM, PLASTILIT	UN	5,51	110,20
197	20	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM, PLASTILIT	UN	7,65	153,00
198	20	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 60 MM, PLASTILIT	UN	16,05	321,00
199	20	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM, PLASTILIT	UN	21,72	434,40
200	20	CURVA PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 85 MM, PLASTILIT	UN	31,64	632,80
201	30	CX LUZ 2X4 (PRETA) PVC, METASUL	UN	1,90	57,00
202	10	DESEMPENADEIRA MAD CEDRO MÉDIA, ASSUNÇÃO	UN	7,80	78,00
203	15	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, SEGMENTADO, DE 7" (180 MM) E 3 MM DE ESP., PARA ESMERILHADEIRA, UYUSTOOLS	UN	58,55	878,25



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

204	15	DISCO DE CORTE PARA ESTRUTURA METÁLICA 300 X 3,2 X 19,05 MM, MISTER	UN	2,87	43,05
205	15	DISCO DE DESBASTE PARA ESTRUTURA METÁLICA DE 9" X 1/4" X 7/8" (225 X 6,25 X 21,87 MM), ICDER	UN	11,99	179,85
206	15	DISCO DE LIXA GRÃO GROSSO 180 MM, CARBO	UN	4,36	65,40
207	30	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 125A, 50KA/220V, ENERBRAS	UN	209,21	6.276,30
208	30	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 150A, 50KA/220V, ENERBRAS	UN	188,65	5.659,50
209	30	DISJUNTOR TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175A, 50KA/220V, ENERBRAS	UN	212,40	6.372,00
210	20	DOBRADICA "VAI-E-VEM LATAO POLIDO 3", UNIAO	UN	42,68	853,60
211	20	DUCHA HIGIENICA COM MANGUEIRA PLASTICA E REGISTRO 1/2 - LINHA POPULAR, MISTER	UN	25,00	500,00
212	500	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 7 X 20 X 20CM, CANELINHA	UN	1,52	760,00
213	500	ELEMENTO VAZADO CERAMICO 9 X 20 X 20 CM, CANELINHA	UN	1,52	760,00
214	20	ELETRODO AWS E-6010 (OK 22.50; WI 610) D = 4MM (SOLDA ELETRICA), MISTER	KG	19,55	391,00
215	20	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46.00; WI 613) D = 2,5MM (SOLDA ELETRICA), MISTER	KG	19,89	397,80
216	20	ELETRODO AWS E-6013 (OK 46.00; WI 613) D = 4MM (SOLDA ELETRICA), MISTER	KG	17,16	343,20
217	20	ELETRODO AWS E-7018 (OK 48.04; WI 718) D=4MM (SOLDA ELETRICA), MISTER	KG	18,90	378,00
218	30	ELETRODUTO 2", TIGRE	M	7,06	211,80
219	30	ELETRODUTO 3", TIGRE	M	11,41	342,30



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

220	30	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2" (38 MM), SEM LUVA, TIGRE	M	5,43	162,90
221	30	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4" (32 MM), SEM LUVA, TIGRE	M	4,34	130,20
222	30	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" (25 MM), SEM LUVA, TIGRE	M	9,99	299,70
223	30	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2" (12,7 MM), SEM LUVA, TIGRE	M	5,40	162,00
224	30	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2" (50 MM), SEM LUVA, TIGRE	M	21,50	645,00
225	30	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4" (19 MM), SEM LUVA, TIGRE	M	6,80	204,00
226	30	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 16MM, FORTLEV	M	1,90	57,00
227	30	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM, FORTLEV	M	1,99	59,70
228	30	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25MM, FORTLEV	M	2,60	78,00
229	30	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL NBR-6150 CL B - 20MM, TIGRE	M	1,02	30,60
230	30	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL NBR-6150 CL B - 25MM, TIGRE	M	1,42	42,60
231	30	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL NBR-6150 CL B - 32MM, TIGRE	M	2,07	62,10
232	30	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL NBR-6150 CL B - 40MM, TIGRE	M	1,89	56,70
233	30	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL NBR-6150 CL B - 50MM, TIGRE	M	2,64	79,20
234	30	ELETRODUTO PVC SOLDÁVEL NBR-6150 CL B - 60MM, TIGRE	M	3,35	100,50
235	10	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2" x 30CM, BLUKIT	UN	2,65	26,50



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

236	10	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2" x 40CM, BLUKIT	UN	3,50	35,00
237	15	ENXADA ESTREITA DE *240 X 230* MM, SEM CABO, PANDOLFO	UN	17,50	262,50
238	20	ENXADAO ESTREITO C/ CABO, PANDOLFO	UN	17,50	350,00
239	10	ESPATULA ARTESANAL REFORÇADA, CONDOR	UN	16,80	168,00
240	30	ESPELHO EM PVC 4X2", ENERBRAS	UN	2,80	84,00
241	30	ESPELHO EM PVC 4X4", ENERBRAS	UN	2,80	84,00
242	10	ESTILETE, MISTER	UN	6,90	69,00
243	50	FECHADURA CROMADA EXTERNA-TIPO MAÇANETA PADRÃO MÉDIO, STAM	UN	72,00	3.600,00
244	50	FECHADURA CROMADA INTERNA -TIPO MAÇANETA PADRÃO MÉDIO, STAM	UN	33,42	1.671,00
245	30	FIO CABO COAXIAL 67% SIL, AMPLIMATI	M	0,90	27,00
246	30	FIO CABO COAXIAL 95% SIL, AMPLIMATI	M	1,55	46,50
247	30	FIO P/ TELEFONE DE COBRE BITOLA 0,6MM ISOLACAO EM PVC, POLIPROPILENO, 2 CONDUTORES, CONDUSPAR	M	0,67	20,10
248	30	FIO P/ TELEFONE DE COBRE BITOLA 1,6MM ISOLACAO EM PVC, POLIPROPILENO, 2 CONDUTORES, CONDUSPAR	M	2,20	66,00
249	30	FIO P/ TELEFONE DE COBRE BITOLA 1MM ISOLACAO EM PVC, POLIPROPILENO, 2 CONDUTORES, CONDUSPAR	M	1,13	33,90
250	30	FIO RIGIDO DE 16MM2, ISOLACAO EM PVC (450/750V), CONDUSPAR	M	7,30	219,00
251	30	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 0,5MM2, CONDUSPAR	M	0,37	11,10
252	30	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 0,75MM2, CONDUSPAR	M	0,56	16,80



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

253	30	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 1,5MM2, CONDUSPAR	M	0,75	22,50
254	30	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 10MM2, CONDUSPAR	M	4,60	138,00
255	30	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 16MM2, CONDUSPAR	M	7,20	216,00
256	30	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 1MM2, CONDUSPAR	M	0,85	25,50
257	30	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 2,5MM2, CONDUSPAR	M	1,20	36,00
258	30	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 4,0MM2, CONDUSPAR	M	1,70	51,00
259	30	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 6MM2, CONDUSPAR	M	2,65	79,50
260	20	FITA ACO INOX P/ CINTAR POSTE FUSIMEC/ERICSSON/ERIBAND OU SIM 0,8 X 19 MM (ROLO DE 30 M), NACIONAL	UN	29,22	584,40
261	50	FITA CREPE EM ROLOS 25MMX50M, MISTER	UN	9,65	482,50
262	20	FITA DE ALUMINIO P/ PROTECAO DO CONDUTOR LARG 10MM, BRASITAPE	UN	21,60	432,00
263	40	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 10M, TIGRE	UN	6,95	278,00
264	40	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M, TIGRE	UN	1,78	71,20
265	40	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX10M, PLASTILIT	UN	2,07	82,80
266	40	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M, PLASTILIT	UN	4,77	190,80
267	40	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M, PLASTILIT	UN	9,03	361,20
268	25	FIXADOR DE CAL, MISTER	UN	1,52	38,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

269	20	FOICE SEM CABO, PANDOLFO	UN	13,61	272,20
270	200	FORRO DE MADEIRA CEDRINHO OU EQUIV C/ FRISO MACHO/FEMEA - DIMENSOES APROX 10 X 1CM (SEM COLOC), EVERALDO	M2	49,02	9.804,00
271	200	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIV C/ FRISO MACHO/FEMEA - DIMENSOES APROX 10 X 1CM (SEM COLOC), DOIS	M2	9,01	1.802,00
272	200	FORRO DUPLO LISO PVC RIGIDO 200X10 MM ESPECIFICAR COR, PLASFLEX	M2	16,00	3.200,00
273	200	FORRO DUPLO LISO PVC RIGIDO 200X 8 MM ESPECIFICAR COR, PLASFLEX	M2	14,00	2.800,00
274	30	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO OU EQUIV, DACAR	L	20,17	605,10
275	10	FUNDO SINTETICO NIVELADOR BRANCO FOSCO PARA MADEIRA, DACAR	GL	86,59	865,90
276	50	GESSO, NACIONAL	KG	0,48	24,00
277	50	GLOBO ESFERICO DE PLASTICO TAMANHO MEDIO, ASTRA	UN	7,82	391,00
278	10	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA 150X150MM, PLASTILIT	UN	4,80	48,00
279	10	GRELHA PVC CROMADA REDONDA 150MM, PLASTILIT	UN	10,99	109,90
280	15	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES, ENERBRAS	UN	4,90	73,50
281	15	INTERRUPTOR SOBREPOR 2 TECLAS SIMPLES, ENERBRAS	UN	6,73	100,95
282	20	JOELHO 90 PVC C/ROSCA E BUCHA LATAO 3/4", PLASTILIT	UN	5,33	106,60
283	20	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 40MM, PLASTILIT	UN	1,35	27,00
284	20	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 50MM, PLASTILIT	UN	1,95	39,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

285	20	JOELHO PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 45G DN 75MM, PLASTILIT	UN	4,25	85,00
286	20	JOELHO PVC SOLD 45G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM, PLASTILIT	UN	3,50	70,00
287	20	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 20 MM, PLASTILIT	UN	0,65	13,00
288	20	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM, PLASTILIT	UN	1,00	20,00
289	20	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM, PLASTILIT	UN	2,26	45,20
290	20	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 50 MM, PLASTILIT	UN	5,00	100,00
291	20	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 60 MM, PLASTILIT	UN	17,80	356,00
292	20	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 75 MM, PLASTILIT	UN	33,90	678,00
293	20	JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 20MM X 1/2", PLASTILIT	UN	3,65	73,00
294	20	JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 25MM X 3/4", PLASTILIT	UN	4,35	87,00
295	20	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM, PLASTILIT	UN	0,70	14,00
296	20	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM, PLASTILIT	UN	43,13	862,60
297	20	JUNCAO DUPLA PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 75MM, PLASTILIT	UN	11,90	238,00
298	20	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 50X50MM, PLASTILIT	UN	5,40	108,00
299	20	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X50MM, PLASTILIT	UN	7,20	144,00
300	20	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X75MM, PLASTILIT	UN	8,43	168,60



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

301	200	LAMPADA FLUORESCENTE 20W, TASCHIBRA	UN	6,40	1.280,00
302	200	LAMPADA FLUORESCENTE 40W, TASCHIBRA	UN	7,35	1.470,00
303	10	LAVATORIO LOUCA BRANCA C/ COLUNA MEDINDO 45 X 55CM OU EQUIV - PADRAO MEDIO, LOGASA	UN	149,47	1.494,70
304	10	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM OU EQUIV-PADRAO POPULAR, LOGASA	UN	65,91	659,10
305	10	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA BRANCA 35 X 50CM OU EQUIV SEM LADRAO - PADRAO MEDIO, DECA	UN	64,79	647,90
306	10	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA COR 35 X 50CM OU EQUIV SEM LADRAO - PADRAO MEDIO, DECA	UN	70,55	705,50
307	100	LIXA P/ FERRO, BOSCH	UN	3,22	322,00
308	100	LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA, BOSCH	UN	0,77	77,00
309	300	LONA PLÁSTICA PRETA 6 X 1 M, ECOCICLE	M	5,40	1.620,00
310	50	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS), TASCHIBRA	UN	70,00	3.500,00
311	20	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM, PLASTILIT	UN	3,89	77,80
312	20	LUVA CORRER PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM, PLASTILIT	UN	5,96	119,20
313	20	LUVA CORRER PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 75MM, PLASTILIT	UN	9,15	183,00
314	20	LUVA CORRER PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 20 MM, PLASTILIT	UN	4,44	88,80
315	20	LUVA CORRER PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25 MM, PLASTILIT	UN	6,03	120,60



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

316	20	LUVA CORRER PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM, PLASTILIT	UN	16,43	328,60
317	20	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 20 MM, PLASTILIT	UN	0,35	7,00
318	20	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25 MM, PLASTILIT	UN	0,55	11,00
319	20	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM, PLASTILIT	UN	1,05	21,00
320	20	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 40 MM, PLASTILIT	UN	2,28	45,60
321	20	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM, PLASTILIT	UN	2,85	57,00
322	20	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 60 MM, PLASTILIT	UN	5,85	117,00
323	20	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 75 MM, PLASTILIT	UN	9,46	189,20
324	20	LUVA PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 85 MM, PLASTILIT	UN	12,00	240,00
325	20	LUVA PVC SOLD AVEL / ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 20MM X 1/2", PLASTILIT	UN	3,20	64,00
326	20	LUVA PVC SOLD AVEL / ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 25MM X 3/4", PLASTILIT	UN	3,56	71,20
327	20	LUVA REDUCAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1" X 3/4", PLASTILIT	UN	1,60	32,00
328	20	LUVA REDUCAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 3/4" X 1/2", PLASTILIT	UN	1,17	23,40
329	20	LUVA REDUCAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25 MM X 20 MM, PLASTILIT	UN	0,75	15,00
330	20	LUVA REDUCAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM X 25 MM, PLASTILIT	UN	0,65	13,00
331	20	LUVA REDUCAO PVC SOLD P/AGUA FRIA	UN	1,83	36,60



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

		PREDIAL 40 MM X 32 MM, PLASTILIT			
332	20	LUVA REDUCAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 60 MM X 50 MM, PLASTILIT	UN	8,50	170,00
333	20	LUVA REDUCAO PVC SOLDAVEL / ROSCA C/ BUCHA LATAO 25MM X 1/2", PLASTILIT	UN	3,04	60,80
334	20	LUVA SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM, PLASTILIT	UN	2,30	46,00
335	20	LUVA SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM, PLASTILIT	UM	4,00	80,00
336	20	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 40MM, PLASTILIT	UN	0,90	18,00
337	20	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 50MM, PLASTILIT	UN	2,30	46,00
338	20	LUVA SIMPLES PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 75MM, PLASTILIT	UN	4,00	80,00
339	20	LUVA SIMPLES PVC SOLD P/ ESG PREDIAL DN 40MM, PLASTILIT	UN	0,80	16,00
340	100	MANG JARDIM 1/2" POLEGADA, PLASBON	M	3,70	370,00
341	50	MASSA ACRILICA, NOVO TOM	BL	136,12	6.806,00
342	50	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR, NOVO TOM	GL	35,10	1.755,00
343	100	MASSA CORRIDA A BASE LATEX PVA, NOVO TOM	BL	87,60	8.760,00
344	50	MASSA CORRIDA A BASE LATEX PVA, NOVO TOM	L	4,87	243,50
345	50	MASSA P/ VEDACAO DE TELHA DE AMIANTO, MISTER	KG	54,11	2.705,50
346	500	MEIA CANA MAD APARELHADA P/ FORRO PAULISTA 1" X 1" (PINUS), DOIS	M	1,34	670,00
347	20	MINI-CONTATOR TRIPOLAR 10A, 220V,	UN	45,81	916,20



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

		ENERBRAS			
348	20	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 10A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	26,23	524,60
349	20	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 16A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	26,23	524,60
350	20	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 20A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	26,23	524,60
351	20	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 25A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	26,23	524,60
352	20	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 32A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	26,22	524,40
353	20	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 40A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	26,22	524,40
354	20	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 50A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	26,22	524,40
355	20	MINI-DISJUNTOR BIPOLAR 63A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	38,20	764,00
356	20	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 10A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	6,44	128,80
357	20	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 16A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	6,44	128,80
358	20	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 20A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	6,44	128,80
359	20	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 25A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	6,44	128,80
360	20	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 32A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	6,44	128,80
361	20	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 40A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	8,25	165,00
362	20	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 50A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	8,25	165,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

363	20	MINI-DISJUNTOR MONOPOLAR 63A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	8,25	165,00
364	20	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 100A, 6KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	105,13	2.102,60
365	20	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 10A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	41,53	830,60
366	20	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 16A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	41,53	830,60
367	20	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 20A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	41,53	830,60
368	20	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 25A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	41,53	830,60
369	20	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 32A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	41,53	830,60
370	20	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 40A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	41,53	830,60
371	20	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 50A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	41,53	830,60
372	20	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 63A, 3KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	41,53	830,60
373	20	MINI-DISJUNTOR TRIPOLAR 80A, 6KA, CURVA "C", NORMA IEC (DIN), ENERBRAS	UN	99,97	1.999,40
374	15	MOLA FECHA PORTA P/ PORTA C/ LARGURA ATE 90CM, UNIAO	UN	164,32	2.464,80
375	10	NIPEL PVC C/ C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1", PLASTILIT	UN	1,25	12,50
376	10	NIPEL PVC C/ C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1.1/2", PLASTILIT	UN	3,75	37,50
377	10	NIPEL PVC C/ C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1.1/4", PLASTILIT	UN	3,11	31,10
378	10	NIPEL PVC C/ C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1/2", PLASTILIT	UN	0,47	4,70



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

379	10	NIPEL PVC C/ C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 2", PLASTILIT	UN	6,77	67,70
380	10	NIPEL PVC C/ C/ ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4", PLASTILIT	UN	0,71	7,10
381	50	PRAFUSO PARA FIXAÇÃO DE BACIA SANITARIA 12MM, MISTER	UN	3,95	197,50
382	50	PRAFUSO PARA FIXAÇÃO DE BACIA SANITARIA 10MM, MISTER	UN	1,97	98,50
383	50	PRAFUSO PARA FIXAÇÃO DE BACIA SANITARIA 8MM, MISTER	UN	1,53	76,50
384	50	PRAFUSO MADEIRA CABEÇA CHATA FENDA, MISTER	UN	0,46	23,00
385	20	PÁ (FERRAMENTA), PANDOLFO	UN	25,30	506,00
386	20	PAPELEIRA CROMADA, ASTRA	UN	46,01	920,20
387	25	PENEIRA PARA AREIA 50 CM, ASSUNÇÃO	UN	17,45	436,25
388	15	PIA ACO INOXIDAVEL 130 X 60CM C/1 CUBA, PIANOX	UN	144,49	2.167,35
389	15	PIA ACO INOXIDAVEL 200 X 60CM C/2 CUBAS, PIANOX	UN	255,60	3.834,00
390	50	PINCEL PARA PINTURA 1", CONDOR	UN	3,10	155,00
391	50	PINCEL PARA PINTURA 2", CONDOR	UN	5,80	290,00
392	50	PINCEL PARA PINTURA 3", CONDOR	UN	6,90	345,00
393	30	PIGMENTO CONCENTRADO PARA TINTA PVA BISNAGA TIPO XADREZ 50 ML, NACIONAL	UN	2,70	81,00
394	30	PIGMENTO TP PO XADREZ, NACIONAL	KG	22,64	679,20
395	20	PLUG DE PVC ROSCAVEL, DE 1/2" (NBR 5648), PLASTILIT	UN	0,37	7,40
396	20	PLUG PVC C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1", PLASTILIT	UN	1,04	20,80
397	20	PLUG PVC C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL	UN	3,01	60,20



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

		1.1/2", PLASTILIT			
398	20	PLUG PVC C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 1.1/4", PLASTILIT	UN	1,31	26,20
399	20	PLUG PVC C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 2", PLASTILIT	UN	4,11	82,20
400	20	PLUG PVC C/ROSCA P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4", PLASTILIT	UN	0,69	13,80
401	20	PLUG PVC NBR 10569 P/ REDE COLET ESG JE DN 100MM, PLASTILIT	UN	14,50	290,00
402	20	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 100MM, PLASTILIT	UN	6,07	121,40
403	20	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 50MM, PLASTILIT	UN	2,22	44,40
404	20	PLUG PVC P/ ESG PREDIAL 75MM, PLASTILIT	UN	5,09	101,80
405	20	PORCA OLHAL ACO P/ PARAFUSO C/ DIAM NOMINAL DE 16MM, VONDER	UN	7,75	155,00
406	20	PORCA OLHAL ACO ZINCADO QUENTE M-16, VONDER	UN	5,14	102,80
407	20	PORCA ZINCADA QUADRADA 10 MM, VONDER	UN	0,25	5,00
408	20	PORCA ZINCADA QUADRADA 16 MM, VONDER	UN	0,55	11,00
409	20	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 1/2", VONDER	UN	0,51	10,20
410	20	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 24MM, VONDER	UN	3,60	72,00
411	20	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 3/8", VONDER	UN	0,21	4,20
412	20	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 5/16", VONDER	UN	0,13	2,60
413	20	PORCA ZINCADA SEXTAVADA 5/8", VONDER	UN	0,51	10,20
414	20	PORCA ZINCADA SEXTAVADA ALTA 1/4", VONDER	UN	0,08	1,60
415	50	PORTA MADEIRA COMPENSADA INTERNA COMPLETA 60X210 PADRÃO MÉDIO, WOLLING	UN	168,57	8.428,50
416	50	PORTA MADEIRA COMPENSADA INTERNA	UN	168,57	8.428,50



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

		COMPLETA 80X210 PADRÃO MÉDIO, WOLLING			
417	50	PORTA MADEIRA ALMOFADA MACIÇA EXTERNA COMPLETA 80X210 PADRÃO MÉDIO, WOLLING	UN	284,00	14.200,00
418	25	PORTA TOALHA DE LOUCA BRANCA C/ BASTAO PLASTICO, ASTRA	UN	13,72	343,00
419	25	PORTA TOALHA EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, ASTRA	UN	50,07	1.251,75
420	100	PREGO DE ACO 15 X 15 C/ CABECA, INPREL	KG	7,42	742,00
421	100	PREGO POLIDO COM CABECA 10 X 10, INPREL	KG	10,94	1.094,00
422	100	PREGO POLIDO COM CABECA 12 X 12, INPREL	KG	8,75	875,00
423	100	PREGO POLIDO COM CABECA 16 X 24, INPREL	KG	7,21	721,00
424	100	PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 21, INPREL	KG	6,89	689,00
425	100	PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 24, INPREL	KG	6,56	656,00
426	100	PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 27, INPREL	KG	6,48	648,00
427	100	PREGO POLIDO COM CABECA 17 X 30, INPREL	KG	6,24	624,00
428	100	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 24, INPREL	KG	6,48	648,00
429	100	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 27, INPREL	KG	7,01	701,00
430	100	PREGO POLIDO COM CABECA 18 X 30, INPREL	KG	6,52	652,00
431	10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV, TIGRE	UN	191,77	1.917,70
432	10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 24 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV, TIGRE	UN	195,16	1.951,60
433	10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE ACO GALV, TIGRE	UN	192,13	1.921,30
434	10	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/	UN	217,17	2.171,70



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

		BARRAMENTO TRIFASICO P/ 24 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE ACO GALV, TIGRE			
435	10	RALO SECO PVC CONICO 100 X 40 MM C/GRELHA QUADRADA BRANCA, ASTRA	UN	7,87	78,70
436	10	RALO SECO PVC CONICO 100 X 40 MM C/GRELHA REDONDA BRANCA, ASTRA	UN	5,88	58,80
437	10	RALO SECO PVC QUADRADO 100 X 100 X 53 MM SAIDA 40MM C/GRELHA BRANCA, ASTRA	UN	6,54	65,40
438	10	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO 100 X 40 MM C/GRELHA REDONDA BRANCA, ASTRA	UN	5,03	50,30
439	10	RALO SIFONADO PVC QUADRADO 100X100X53MM SAIDA 40MM C/GRELHA BRANCA, ASTRA	UN	6,86	68,60
440	10	RALO SIFONADO PVC REDONDO CONICO 100X40MM COM GRELHA PVC BRANCA REDONDA, ASTRA	UN	6,29	62,90
441	10	REATOR PARTIDA RAPIDA P/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W/127V, TASCHIBRA	UN	23,94	239,40
442	10	REATOR PARTIDA RAPIDA P/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W/220V, TASCHIBRA	UN	22,94	229,40
443	10	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM, PLASTILIT	UN	14,98	149,80
444	10	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM, PLASTILIT	UN	6,50	65,00
445	10	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM, PLASTILIT	UN	1,82	18,20
446	10	REDUCAO EXCENTRICA PVC SERIE R P/ESG PREDIAL DN 100 X 75MM, PLASTILIT	UN	5,36	53,60
447	10	REGISTRO DE ESFERA PVC DE 1/2 CABEÇA QUADRADA, COM ROSCA - NB 5648, PLASTILIT	UN	7,71	77,10
448	10	REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF 1/2", PLASTILIT	UN	6,47	64,70



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

449	10	REGISTRO PVC ESFERA BORB C/ROSCA REF 3/4", PLASTILIT	UN	11,50	115,00
450	10	REGUA ALUMINIO LARGA ESPECIAL 2.5X1"X2", RELI	UN	34,50	345,00
451	150	REJUNTE FLEXÍVEL 1 KG, SILAQUA	SC	3,98	597,00
452	75	REJUNTE FLEXÍVEL 5 KG, SILAQUA	SC	13,74	1.030,50
453	50	RELE FOTOELETRICO 1000W/220V, BRASFORT	UN	21,38	1.069,00
454	100	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ, RHAI	L	25,25	2.525,00
455	250	RIPA CAMBARA 1X2" (2,5X5CM) METRO LINEAR, EVERALDO	M	2,44	610,00
456	250	RIPA CAMBARA 1X3" (2,5X7,5CM) METRO LINEAR, EVERALDO	M	4,43	1.107,50
457	250	RIPA CAMBARA 1X4" (2,5X10CM) METRO LINEAR, EVERALDO	M	8,71	2.177,50
458	250	RIPA PINUS 1X2" (2,5X5CM) METRO LINEAR, DOIS	M	2,12	530,00
459	250	RIPA PINUS 1X3" (2,5X7,5CM) METRO LINEAR, DOIS	M	2,45	612,50
460	250	RIPA PINUS 1X4" (2,5X10CM) METRO LINEAR, DOIS	M	6,02	1.505,00
461	50	ROLO DE LÃ 09 CM, CONDOR	UN	4,60	230,00
462	50	ROLO DE LÃ 15 CM, CONDOR	UN	9,80	490,00
463	50	ROLO DE LÃ 23 CM, CONDOR	UN	18,90	945,00
464	50	SELADOR ACRILICO, DACAR	L	7,81	390,50
465	100	SELADOR ACRILICO P/ PAREDES INTERIOR/EXTERIOR, DACAR	GL	32,54	3.254,00
466	10	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL P/ COLUNA 1 1/2", ASTRA	UN	7,80	78,00
467	10	SIFAO PLASTICO P/ LAVATORIO/PIA TIPO COPO	UN	9,25	92,50



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

		1 1/4", ASTRA			
468	10	SIFAO PLASTICO P/ LAVATORIO/PIA TIPO COPO 1", ASTRA	UN	9,25	92,50
469	10	SIFAO PLASTICO P/ LAVATORIO/PIA TIPO COPO 40 MM, ASTRA	UN	9,24	92,40
470	50	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS, RHAI	L	9,39	469,50
471	50	SOQUETE EM PORCELANA, BASE E40, CONTATOS EM LATÃO, FIXAÇÃO ANTI-GIRO POR 02 PARAFUSOS, ENERBRAS	UN	9,80	490,00
472	250	TÁBUA CAMBARA 1X10" (2,5X25CM) METRO LINEAR, EVERALDO	M	15,01	3.752,50
473	250	TÁBUA CAMBARA 1X12" (2,5X30CM) METRO LINEAR, EVERALDO	M	18,00	4.500,00
474	250	TÁBUA CAMBARA 1X4" (2,5X10CM) METRO LINEAR, EVERALDO	M	5,77	1.442,50
475	250	TÁBUA CAMBARA 1X6" (2,5X15CM) METRO LINEAR, EVERALDO	M	9,01	2.252,50
476	250	TÁBUA CAMBARA 1X8" (2,5X20CM) METRO LINEAR, EVERALDO	M	11,98	2.995,00
477	250	TÁBUA PINUS 1X10" (2,5X25CM) METRO LINEAR, DOIS	M	7,92	1.980,00
478	250	TÁBUA PINUS 1X12" (2,5X30CM) METRO LINEAR, DOIS	M	11,31	2.827,50
479	250	TÁBUA PINUS 1X6" (2,5X15CM) METRO LINEAR, DOIS	M	4,60	1.150,00
480	250	TÁBUA PINUS 1X8" (2,5X20CM) METRO LINEAR, DOIS	M	6,14	1.535,00
481	10	TAMPA CEGA EM PVC P/CONDULETE 4 X 2", ENERBRAS	UN	2,71	27,10
482	10	TANQUE ACO INOX CHAPA 22/304 52X54X30CM, FRANK	UN	152,02	1.520,20



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

483	15	TANQUE DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MODELO POPULAR (1 ESFREGADOR), PARA LAVAR ROUPAS, WALTER	UN	87,00	1.305,00
484	5	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA - 22L OU EQUIV, LOGASA	UN	184,32	921,60
485	15	TE INSPECAO PVC P/ ESG PREDIAL 100 X 75MM, PLASTILIT	UN	8,15	122,25
486	15	TE INSPECAO PVC SERIE R P/ESG PREDIAL 75 X 75MM, PLASTILIT	UN	8,25	123,75
487	15	TE PVC C/ROSCA 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 1", PLASTILIT	UN	4,61	69,15
488	15	TE PVC C/ROSCA 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 1/2", PLASTILIT	UN	0,85	12,75
489	15	TE PVC C/ROSCA 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 3/4", PLASTILIT	UN	6,20	93,00
490	15	TE PVC SERIE R P/ ESG PREDIAL 100 X 75MM, PLASTILIT	UN	10,34	155,10
491	15	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25MM, PLASTILIT	UN	0,63	9,45
492	15	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32MM, PLASTILIT	UN	2,00	30,00
493	15	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 40MM, PLASTILIT	UN	5,15	77,25
494	15	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50MM, PLASTILIT	UN	5,40	81,00
495	15	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 60MM, PLASTILIT	UN	19,46	291,90
496	15	TE PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75MM, PLASTILIT	UN	37,15	557,25
497	15	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM X 20 MM, PLASTILIT	UN	1,69	25,35



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

498	15	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 25 MM, PLASTILIT	UN	5,16	77,40
499	15	TE REDUCAO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 50 MM X 32 MM, PLASTILIT	UN	8,08	121,20
500	2000	TELHA CERAMICA TIPO FRANCESA, DE 1A. QUALIDADE (COBERTURA DE *16* TELHAS POR M2), CANELINHA	UN	1,03	2.060,00
501	2000	TELHA CERAMICA TIPO ROMANA, DE 1A. QUALIDADE, COM 41 CM (COBERTURA DE 18 TELHAS POR M2), ISOTEC	UN	1,06	2.120,00
502	750	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE *2,44 X 0,50* MULTILIT	UN	12,02	9.015,00
503	750	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 5MM, DE *1,10X 1,22 M, MULTILIT	UN	21,70	16.275,00
504	750	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *1,53 X 1,10* M, MULTILI	UN	33,66	25.245,00
505	750	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *1,22 X 1,10* M, MULTILIT	UN	23,03	17.272,50
506	750	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *1,83 X 1,10* M, MULTILIT	UN	38,12	28.590,00
507	750	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *2,13 X 1,10* M, MULTILIT	UN	42,80	32.100,00
508	750	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *2,44 X 1,10* M, MULTILIT	UN	48,80	36.600,00
509	750	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *3,05X 1,10* M, MULTILIT	UN	63,33	47.497,50
510	750	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE *3,66 X 1,10* M, MULTILIT	UN	75,30	56.475,00
511	75	TIJOLO CERAMICO DE 6 FUROS 10X15X20 CM MILHEIRO, SÃO JOSÉ	MIL	383,37	28.752,75
512	150	TINTA A OLEO BRILHANTE (USO GERAL), DACAR	GL	60,89	9.133,50



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

513	80	TINTA ACRILICA PARA PISO, DACAR	L	12,08	966,40
514	150	TINTA ACRILICA PARA PISO, DACAR	GL	37,96	5.694,00
515	150	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO, DACAR	GL	95,57	14.335,50
516	80	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO, DACAR	L	37,13	2.970,40
517	150	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO, DACAR	GL	76,21	11.431,50
518	80	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO, DACAR	L	31,45	2.516,00
519	80	TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO, DACAR	L	36,56	2.924,80
520	150	TINTA ESMALTE SINTETICO FOSCO, DACAR	GL	107,05	16.057,50
521	80	TINTA GRAFITE ESMALTE PROTETORA DE SUPERFICIE METALICA, DACAR	L	30,67	2.453,60
522	80	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA BOA QUALIDADE, DACAR	L	17,02	1.361,60
523	150	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA BOA QUALIDADE, DACAR	GL	63,96	9.594,00
524	150	TINTA LATEX ACRILICA FOSCA BOA QUALIDADE, DACAR	BAL DE	262,33	39.349,50
525	150	TINTA LATEX PVA, DACAR	GALÃO	86,89	13.033,50
526	150	TINTA LATEX SEMI BRILHO, DACAR	BAL DE	360,00	54.000,00
527	150	TINTA LATEX SEMI BRILHO, DACAR	GALÃO	85,99	12.898,50
528	10	TOMADA DE PISO 2P UNIVERSAL 10A/250V C/ PLACA 4" X 4" EM TERMOPLASTICO ALTA RESISTENCIA, ENERBRAS	UN	10,40	104,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

529	10	TOMADA EMBUTIR 2P + T 15A/250V C/PLACA, TIPO SILENTOQUE OU EQUIV, ENERBRAS	UN	9,00	90,00
530	10	TOMADA EMBUTIR 2P UNIVERSAL REDONDA 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV, ENERBRAS	UN	9,39	93,90
531	10	TOMADA SOBREPOR P/ TELEFONE PADRAO TELEBRAS, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV, ENERBRAS	UN	9,96	99,60
532	10	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" CURTA REF 1140 P/ TANQUE - PADRAO POPULAR, RAINHA	UN	11,71	117,10
533	10	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" REF 1157 P/ PIA COZ - C/ AREJADOR - PADRAO MEDIO, RAINHA	UN	55,44	554,40
534	10	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" REF 1159 P/ PIA COZ - PADRAO POPULAR, RAINHA	UN	30,59	305,90
535	10	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" REF 1193 P/ LAVATORIO - PADRAO POPULAR, RAINHA	UN	27,78	277,80
536	10	TORNEIRA CROMADA LONGA 1/2" OU 3/4" REF 1158 P/ PIA COZ - PADRAO POPULAR, RAINHA	UN	16,64	166,40
537	10	TORNEIRA CROMADA MEDIA 1/2" OU 3/4" REF 1143 - PADRAO POPULAR, RAINHA	UN	27,88	278,80
538	10	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL P/ PAREDE 1/2" OU 3/4" REF 1168 P/ PIA COZ - PADRAO MEDIO, RAINHA	UN	48,97	489,70
539	10	TORNEIRA DE BOIA PVC 1/2" P/ CAIXA DESCARGA EXTERNA, ASTRA	UN	6,41	64,10
540	10	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C/ BALAO PLASTICO, ASTRA	UN	43,12	431,20
541	10	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4" C/ BALAO METALICO, ASTRA	UN	13,85	138,50
542	10	TORNEIRA DE BOIA REAL 3/4" C/ BALAO PLASTICO, ASTRA	UN	13,90	139,00
543	10	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 1" C/ BALAO	UN	41,66	416,60



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

		PLASTICO OU METALICO, ASTRA			
544	10	TORNEIRA METAL AMARELO 1/2" OU 3/4" CURTA REF 1120 P/ TANQUE, RAINHA	UN	18,71	187,10
545	10	TORNEIRA METAL AMARELO 3/4" CURTA REF 1128 P/ JARDIM, RAINHA	UM	17,99	179,90
546	10	TORNEIRA PLASTICA 3/4" P/TANQUE, HERC	UN	7,85	78,50
547	10	TORNEIRA PLÁSTICA DE 1/2" PARA LAVATÓRIO, HERC	UN	8,22	82,20
548	10	TORNEIRA PLASTICO 1/2" P/ PIA, HERC	UN	8,22	82,20
549	100	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL 25 MM.BARRA COM 6 METROS, PLASTILIT	B	13,59	1.359,00
550	100	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL 50 MM.BARRA COM 6 METROS. PLASTILIT	B	50,25	5.025,00
551	100	TUBO PVC ÁGUA SOLDÁVEL 75 MM.BARRA COM 6 METROS. PLASTILIT	B	129,91	12.991,00
552	100	TUBO PVC ESGOTO PB 100 MM.BARRA COM 6 METROS. PLASTILIT	B	50,55	5.055,00
553	100	TUBO PVC ESGOTO PB 150 MM.BARRA COM 6 METROS. PLASTILIT	B	127,70	12.770,00
554	100	TUBO PVC ESGOTO PB 50 MM.BARRA COM 6 METROS. PLASTILIT	B	42,25	4.225,00
555	100	TUBO PVC ESGOTO PB 75MM.BARRA COM 6 METROS. PLASTILIT	B	44,44	4.444,00
556	10	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1", PLASTILIT	UN	7,99	79,90
557	10	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 1/2", PLASTILIT	UN	3,41	34,10
558	10	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 2 1/2", PLASTILIT	UN	37,16	371,60
559	10	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 2",	UN	34,01	340,10



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

		PLASTILIT			
560	10	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 3", PLASTILIT	UN	56,43	564,30
561	10	UNIAO PVC C/ROSCA P/AGUA FRIA PREDIAL 3/4", PLASTILIT	UN	4,67	46,70
562	10	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 20MM, PLASTILIT	UN	3,63	36,30
563	10	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 25MM, PLASTILIT	UN	3,72	37,20
564	10	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 32MM, PLASTILIT	UN	7,72	77,20
565	10	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 40MM, PLASTILIT	UN	15,21	152,10
566	10	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 50MM, PLASTILIT	UN	16,96	169,60
567	10	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 60MM, PLASTILIT	UN	37,42	374,20
568	10	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 75MM, PLASTILIT	UN	116,61	1.166,10
569	10	UNIAO PVC SOLD P/AGUA FRIA PREDIAL 85MM, PLASTILIT	UN	173,10	1.731,00
570	10	VALVULA DE ESFERA EM BRONZE REF 1552-B 1 1/2" BRUTA, RAINHA	UN	70,37	703,70
571	10	VALVULA DE ESFERA EM BRONZE REF 1552-B 1 1/4" BRUTA, RAINHA	UN	58,47	584,70
572	10	VALVULA DE ESFERA EM BRONZE REF 1552-B 1" BRUTA, RAINHA	UN	39,18	391,80
573	10	VALVULA DE ESFERA EM BRONZE REF 1552-B 1/2" BRUTA, RAINHA	UN	23,91	239,10
574	10	VALVULA DE ESFERA EM BRONZE REF 1552-B 2" BRUTA, RAINHA	UN	109,63	1.096,30



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

575	10	VALVULA DE ESFERA EM BRONZE REF 1552-B 3/4" BRUTA, RAINHA	UN	28,22	282,20
576	10	VALVULA DESCARGA 1 1/2" EM PVC - ACAB. EM PLASTICO CROMADO PADRÃO MÉDIO, ASTRA	UN	102,75	1.027,50
577	10	VASO SANITARIO SIFONADO C/CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - PADRAO MEDIO, LOGASA	UN	269,30	2.693,00
578	10	VASO SANITARIO SIFONADO INFANTIL - BRANCO, LOGASA	UN	227,49	2.274,90
579	10	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA - PADRAO MÉDIO, LOGASA	UN	135,17	1.351,70
580	20	VASSOURAO SIMPLES, SEM CABO, NYLON, 35-40CM P/ LIMPEZA DE PISOS/RUAS, CONDOR	UN	13,98	279,60
581	10	VEDACAO PVC 100 MM PARA SAIDA VASO SANITARIO, ASTRA	UN	3,15	31,50
582	15	VEDANTE TORNEIRA 1/2 - 3/4 LATÃO, BLUKIT	UN	4,64	69,60
583	100	VERNIZ MADEIRA LINHA PREMIUM, DACAR	GL	68,36	6.836,00
		Valor Total		R\$	1.031.771,80

VALOR TOTAL DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 1.031.771,80 (UM MILHÃO TRINTA E UM MIL SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS)

Guaratuba, 01 de dezembro de 2004.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº. da Ata de Registro de Preços: 122/2014- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 023/2014 - PMG

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Doutor João Cândido, nº. 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa registrada:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
SCJ SEGURANÇA DIGITAL LTDA	15.510.770/0001-51	Rua Cristiano Machado, nº 211 – Fundos- Campo Belo - CEP: 86.062-000 – Londrina / PR.

Objeto: O presente certame tem por objeto a aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento/alarmes para a instalação de sistemas de segurança (alarme, CFTV e vídeo monitoramento) nas escolas públicas municipais. Constantes no item 13.5 da Ata.

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

-15.002-06.182.0058-1036-4.4.90.52.00.00 (00510);
-15.002-06.182.0058-2034-3.3.90.30.00.00 (00510);
-05.001-12.361.0054-1020-4.4.90.52.00.00 (00104);
-05.001-12.361.0054-2011-3.3.90.30.00.00 (00104);

Preço Registrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN	ILUSTRAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	<u>DVR VD 3016 - Gravador digital de vídeo Série 3000 - 16 Câmeras</u> Algoritmo de compressão H.264 ideal para DVRs Standalone. »» Exibição e gravação de imagens em tempo real. »» Função Pentaplex: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto. »» Controle de Pan/Tilt/Zoom (PTZ) com 37 protocolos suportados. As câmeras Speed Dome Intelbras modelos VSD 1000 26X, VSD 1000 36X e VSD 1000 36X IP conectadas a este DVR e utilizando protocoloINTELBRAS-1 suportam a função de posicionamento inteligente 3D na tela. »» Métodos de backup de fácil utilização através de dispositivos USB e download por rede. »» Acionamento de alarmes com notificação através de mensagem em tela, mensagem via e-mail, disparo de relé e acionamento PTZ. »» Servidor web incorporado para acesso remoto ao DVR. »» Software cliente para	20		INTELBRÁS	R\$ 521,37	R\$ 10.427,40



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

	controle, operação e visualização das imagens simultaneamente . »» Software para monitoramento via celular.					
02	<u>DVR VD 3008 - Gravador digital de vídeo Série 3000 - 08 Câmeras</u> Algoritmo de compressão H.264 ideal para DVRs Standalone. »» Exibição e gravação de imagens em tempo real. »» Função Pentaplex: reprodução de imagens ao vivo e gravadas, gravação, backup e acesso remoto. »» Controle de Pan/Tilt/Zoom (PTZ) com 37 protocolos suportados. As câmeras Speed Dome Intelbras modelos VSD 1000 26X, VSD 1000 36X e VSD 1000 36X IP conectadas a este DVR e utilizando protocolo INTELBRAS-1 suportam a função de posicionamento inteligente 3D na tela. »» Métodos de backup de fácil utilização através de dispositivos USB e download por rede. »» Acionamento de alarmes com notificação através de mensagem em tela, mensagem via e-mail, disparo de relé e acionamento PTZ. »» Servidor web incorporado para acesso remoto ao DVR. »» Software cliente para controle, operação e visualização das imagens simultaneamente . »» Software para monitoramento via celular.	20		INTELBRÁS	R\$ 398,32	R\$ 7.966,40



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

03	<u>HD SATA, 2 TERABYTE, MARCA SEAGATE –</u> - Taxa de transferência de 150 MBytes/s - Interface Interface Serial ATA II (3,0Gbps) - Funciona apenas em placas mãe que possuem controlador SATA ou com controladores de slot PCI. - É um novo método de controlar discos rígidos. - Utiliza cabo serial fino de apenas 7 vias. (facilitam a ventilação) - Código do produto: SATA 2 - Interface de conexão: Serial ATA 2 (SATA) - Taxa de transferência média sustentada: maior que 58 Mbytes/s - Tempo de busca média: 8,5 ms - Tempo médio latente: 4,16 ms - Contato de partidas e paradas: 50.000 - Correção de erros de leitura: 1 por 100 trilhões - Vida útil dos dados: 5 anos - 12 VDC com corrente de 2.8A - 5VDC	30		SEAGATE	R\$ 437,64	R\$ 13.129,20
04	<u>Conector P4 Macho Borne Alimentacao Camaras Cftv</u>	200		ST ELETRONICS	R\$ 1,31	R\$ 262,00
05	<u>Conversor Par Trancado Vídeo Balun Passivo 400 A 600 Mts</u>	200		ST ELETRONICS	R\$ 11,80	R\$ 2.360,00
	<u>Fonte Est. 12v 10a Rack Organizadora Câmeras Cftv Dvr</u> <u>Descrição :</u> FONTE ESTABILIZADA 12V					

06	10A C/ RACK PROFISSIONAL 18 Saídas c/ Fusíveis de Proteção Individuais e Jumpers ON/OFF Ideal Para Organização de Sistemas de CFTV - Entrada: AC 110V/220V (Chaveado) - Saída: DC 12V 10^a - Conexões: 18 Bornes com fusível de proteção individual e jumper ON/OFF - Material do Rack: Aço - Led ON/OFF: Sim (na tampa) - Suporta até 18 Câmeras - Dimensões: 208 x 315 x 53 mm (L x A x P)	30		ST ELETRONICS	R\$ 262,20	R\$ 7.866,00
07	<u>Câmera Intelbras - VMD S4020 IR - Câmera infravermelho</u> Especificações Técnicas: Alcance infravermelho - 20 m Alimentação - 12 V +/- 10% Ângulo de visão horizontal, vertical e diagonal - 65° Corrente consumida IR desligado - 50 mA Corrente consumida IR ligado - 240 mA Dimensões do produto - 113.6 x 85.4 mm Iluminação mínima com leds IR desligados - 0,1 lux / F1.2 Iluminação mínima com leds IR ligados - 0 lux Íris - Eletrônica Lente - 3,6 mm Obturador eletrônico (auto) - 1/60 a 1/100000 s Peso - 200 g Relação sinal/ruído - > 60 dB Resolução horizontal do sensor - 600 TVL Saída de vídeo - Vídeo composto Sensor de imagem - HDIS	300		INTELBRÁS	R\$ 108,63	R\$ 32.589,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

	1/3"					
08	<u>Câmera Intelbras VM S4020 IR - Câmeras infravermelho</u> Especificações Técnicas Alcance infravermelho - 20 m Alimentação - 12 V +/- 10% Ângulo de visão horizontal, vertical e diagonal - 65° Corrente consumida IR desligado - 50 mA Corrente consumida IR ligado - 240 mA Dimensões do produto - 113.6 x 85.4 mm Iluminação mínima com leds IR desligados - 0,1 lux / F1.2 Iluminação mínima com leds IR ligados - 0 lux Íris - Eletrônica Lente - 3.6 mm Obturador eletrônico (auto) - 1/60 a 1/100000 s Peso - 200 g Relação sinal/ruído - > 60 dB Resolução horizontal do sensor - 600 TVL Saída de vídeo - Vídeo composto Sensor de imagem - HDIS 1/3" Varredura - 2:1 entrelaçado, 525 linhas / 60 campos / 30 quadros	300		INTELBRÁS	R\$ 128,01	R\$ 38.403,00
09	<u>Câmera Intelbras VM S4030 IR - Câmera infravermelho</u> Especificações Técnicas Alcance infravermelho - 30 m Alimentação - 12 VCC +/- 10% Corrente consumida IR desligado - 50 mA Corrente consumida IR ligado - 280 mA Gama - 0,45 Iluminação mínima com leds IR desligados - 0,1 lux / F1.2 Iluminação mínima com leds	300		INTELBRÁS	R\$ 145,73	R\$ 43.719,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

	IR ligados - 0 lux Íris - Eletrônica Lente - 3,6 mm F-1.9 / 6 mm F-1.8 Obturador eletrônico (auto) - 1/60 a 1/100000 s Peso - 380 g Quantidade de leds - 24 LEDs de alta potência Relação sinal/ruído - > 60 dB Resolução horizontal do sensor - 600 TVL Saída de vídeo - Vídeo composto 1,0 Vpp / 75 Ω (BNC) Sensor de imagem - HDIS 1/3" Temperatura de armazenamento - (-) 10° C a 60° C Temperatura de operação - (-) 10° C a 60° C Varredura - 2:1 entrelaçado, 525 linhas / 60 campos / 30 quadros					
10	<u>Cabo De Rede Preto Caixa 300 Metros Utp Cat 5e 4 Pares</u> Descrição do Produto: • Cabo de Rede UTP para Computadores • Caixa com 305 metros / Metrado metro a metro. • Categoria 5e • Cor Preto • Aplicação: Redes internas/externa de computadores, circuitos de CFTV, Interfones, sistemas de segurança e outros. • Condutor sólido 0,50mm • Isolamento: Polipropileno diâmetro = 0,05mm • 4 pares trançado + Nylon • Transmissão em Alta Velocidade • Alto desempenho	40		TELCON	R\$ 272,69	R\$ 10.907,60



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

11	<u>rack Bracket Networkbox Padrão 19 + Altura 12u</u> Altura Externa : 590 mm Altura Útil em "U": 12U's (57,10mm) Largura Externa: 530mm Largura Útil : 19" (482,60mm) (padrão de todos os equipamentos) Profundidade Externa: 470 mm Profundidade Útil: 450 mm	20		CTO	R\$ 262,20	R\$ 5.244,00
12	<u>Nobreak 600va Bivolt Com Proteção Até 30 Min Para Pc</u>	30		REAGTECH	R\$ 237,29	R\$ 7.118,70
13	<u>CAIXA PADRAO SIST.X 4X2 COD.0934 - FAME (Passagem de balun)</u>	300		FAME	R\$ 6,56	R\$ 1.968,00
14	<u>Placa 4 x 2 Pial Plus (Tampa cega)</u>	300		FAME	R\$ 1,31	R\$ 393,00
15	<u>PARAFUSOS COM ROSCA SOBERBA C/ BUCHA PARA FIXAÇÃO DE CAIXA PADRÃO SIST. X 4X2.</u>	600		FISCHER	R\$ 0,66	R\$ 396,00
16	<u>Canaleta 10 X 20 (caixa Com 25 Unidades)</u>	50		MULTILOC	R\$ 98,33	R\$ 4.916,50



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

17	<u>Canaleta Delta 110x50mm</u> <u>(Passagem de fios)</u>	30		DELTA	R\$ 52,44	R\$ 1.573,20
18	<u>Tv Led 32 Hdtv Conversor</u> <u>Digital 2 Hdmi E Usb</u> <u>Hg32nb570b</u> Características Gerais: Modelo: HG32NB570BGXZD Tela: Tamanho: 32 polegadas Frequência de Varredura: Horizontal : 60 kHz ~ 73 kHz (automático) / Vertical : 47 Hz ~ 63 Hz (automático) Cores: 16,7 milhões Resolução Máxima: Horizontal: 1366 pixels / Vertical: 768 pixels Sinal: Analógico: 0.7 Vp-p ± 5% positivo em 75° Tipo: LED Relação de Imagem: 16:9 Brilho: 250 cd/m2 HyperReal Engine Modo Jogo Anti-reflexo Relação de contraste: Mega DCR Tempo de resposta: 6.5 ms Áudio: 20W RMS (2x10W) Surround Sound: Dolby Digital Plus/Pulse Conexões 02 x HDMI 01 x Entrada Componente (Y/Pb/Pr) 01 x Entrada de vídeo composto (AV) 01 x USB 2.0 Informações Adicionais Alimentação de energia: AC 100 ~ 240 V 50 / 60 Hz Consumo de energia (máx): 56 W Consumo de energia (stand-	30		SANSUNG	R\$ 1.311,00	R\$ 39.330,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

	by): 0.3 W					
19	Monitor Led Lg 20 Polegadas Slim • Tela de 19,5" • Design Clean • Conexões: D- SUB (VGA) • TELA LED: Sua tela LCD de definição HD é iluminada por LED. Telas iluminadas por LED oferecem imagens mais limpas e cores mais vivas, além da redução no consumo de energia. • Excelente tempo de resposta de 5ms que cria um mix perfeito entre a alta velocidade e o gerenciamento da qualidade da imagem. Limpa a imagem, eliminando o efeito fantasma. • Com a função Super Energy Saving há possibilidade de redução de energia adicional ao que já é proporcionado pelo painel LED, gerando economia de 25%. • Dual Smart Solution • Esta solução permite uma simples ativação da função Dual Monitor, Dual Taskbar e Dual Web. • Alta qualidade de Imagem: • Ao possuir altíssimo contraste, conexão digital e tempo de resposta de 5ms, este monitor oferece excelente claridade e nitidez nas imagens, tornando-as o mais próximo possível à realidade. • É ideal para imagens em movimento. • Super Economia de Energia	30		LG	R\$ 340,86	R\$ 10.225,80



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

20	<u>Radio ICOM - Ic 2200h</u> <u>.65w De Potencia, 2 Cores</u> <u>De Painel</u> IC 2220 H Homologacao:1613060657 •65 Watts de potência ajustável •Chassis robusto em alumínio dissipa o calor e faz com que o rádio trabalhe frio •Simples operação (semelhante ao IC-2100H) •207 memórias •CTCSS e DTCS •Recepção de 118 (aviação) a 174 Mhz •Transmissão de 144 a 148 Mhz •Opera em FM e AM(só recepção) •Alimentação 13,8Vcc •Consumo máximo 15ª •Peso aproximado 1,3kg •Dimensões: 40mm (altura) x 140mm (largura) x 208mm (profundidade) •Todas as funções do rádio podem ser controladas no microfone •Jaque para alto-falante externo	05		ICOM	R\$ 1.047,49	R\$ 5.237,45
21	<u>Fonte Alimentação 13,8v</u> <u>30a P/ Radio Amador.</u> <u>Estabilizada</u> ◦ENTRADA 110V OU 220VAC (CHAVE) ◦SAIDA 13,8VDC ◦FONTE CHAVEADA ◦CORRENTE CONTINUA DE 30A ◦COOLER ◦DIMENÇÕES: C19 X L23 X A11 ◦PESO: 1350g ◦SUPORTE ALÇA	05		MAXTRON	R\$ 524,40	R\$ 2.622,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

22	<u>Cabo Montado Para Antena Base Py Vhf</u>	05		ELETRO SUZANO	R\$ 7,73	R\$ 38,65
23	<u>Antena Vertical Base 1/4 De Ondac/ Plano Terra Vhf/UHF</u>	05		STEELBRAS	R\$ 262,20	R\$ 1.311,00
24	<u>Antena Móvel (veicular) + Suporte Porta-mala + Cabo</u> Especificações: Suporte para instalação porta malas Antena VHF ¼ onda 5 metros de cabo com conectores frequência de trabalho: 134 a 174 Mhz Impedância: 50 ohms	05		STEELBRAS	R\$ 262,20	R\$ 1.311,00
25	<u>Central de alarme monitorada Intelbras - AMT 2018 EG com 18 zonas (8 + 8 + 2 com fio + 24 sem fio)*</u> Especificações Técnicas Teclado LCD incluso Comunicação de dados via tecnologia Ethernet e celular SM/GPRS Opção de configuração remota via TCP/IP Corrente de Saída Auxiliar - 1,2 A @ 12 Vdc Corrente de Saída de Sirene - 1 A com bateria, 400 mA sem bateria Dimensões do Produto (HxCxL) - 290 x 275 x 90 mm Peso bruto - 1,38 kg Peso líquido - 1,13 kg Saída PGM (programada) - 50	30		INTELBRAS	R\$ 456,90	R\$ 13.707,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

	mA @ 12 Vdc Temperatura de Operação - - 10°C a +50°C Tensão Carregador de Bateria - 12 Vdc Tensão de alimentação - 90 a 265 Vac (automática)					
26	Software SEG V6.41 Software desenvolvido e revendido pela empresa http://www.safelink.com.br , que tem por finalidade o controle total sobre as centrais de alarmes monitoradas Intelbras, permitindo agendamento, programações, eventos, logs etc.	01		SAFELINK	R\$ 2.622,00	R\$ 2.622,00
27	Sensor infravermelho passivo Intelbras - IVP 3000 Shield Especificações Microcontrolado Análise digital de detecção contra disparo indevido Pirosensor de duplo elemento Lente fresnel de 5 camadas Compensação dinâmica de temperatura Blindagem metálica para proteção eletromagnética (EMI/RFI) Relê de estado sólido Tamper	200		INTELBRAS	R\$ 25,80	R\$ 5.160,00
28	Sensor infravermelho passivo sem fio Intelbras - IVP 2000 SF Especificações Técnicas Alcance RF - 100 m sem obstáculos Cobertura - 12 m/90° Consumo - 50 microA (em repouso) Detecção - Pirosensor Dimensões do Produto (HxCxL) - 9,3 x 96 x 64 mm Frequência - 433,92 MHz Peso bruto - 0,070 kg	200		INTELBRAS	R\$ 35,83	R\$ 7.166,00



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

	Peso líquido - 0,055 kg Temperatura de Operação - - 10 °C a 50 °C Tensão de Alimentação - 9 Vdc (Bateria não inclusa) Alimentação - 9 VDC (bateria não inclusa)					
29	<u>Sensor infravermelho</u> <u>Sensor infravermelho</u> <u>passivo com fio Intelbras - IVP 2000 CF</u> Especificações Técnicas Cobertura - 12 m/90° Consumo - 5 mA @ 12 VDC Contato NF - Relé de estado sólido Deteção - Pirossensor Dimensões do Produto (HxCxL) - 69,3 x 96 x 64 mm Peso bruto - 0,070 kg Peso líquido - 0,055 kg Temperatura de Operação - - 10 °C a 50 °C Tensão de Alimentação - 9 a 18 VDC Umidade relativa - 10% a 90%	200		INTELBRAS	R\$ 19,28	R\$ 3.856,00
	<u>Sensor infravermelho PET</u> <u>Intelbras - IVP 3000 PET</u> Especificações Técnicas Altura de instalação - Aprox. 2,2 m Ângulo de detecção - 110° Campo de detecção - 12*12 m Corrente de consumo - ≤ 20 mA @ 12Vdc (stand-by) / ≤ 25 mA @ 12Vdc (alarme) Dimensões do Produto (HxCxL) - 63,5 x 120 x 48,5 mm Peso bruto - 0,16 kg Peso líquido - 0,1426 kg Saída de alarme - NA e NF opcional Sensor de violação da tampa (Tamper) - NF Temperatura de Operação - - 20°C a 80°C					



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

30	Tensão de Alimentação - 9 a 16 VDC Umidade relativa - 10% a 90%	200		INTELBRAS	R\$ 43,87	R\$ 8.774,00
31	<u>Sensor de abertura sem fio Intelbras - XAS 4000 Smart</u> Especificações Técnicas Alcance RF - 100 m em area livre de obstáculos Alimentação - 3 VDC bateria de lítio inclusa Frequência - 433,92 MHz Peso bruto - 15 g Peso líquido - 15 g Dimensões (L x A x P) - 38 x 14 x 59 mm Temperatura de operação - - 10 a 50°C	200		INTELBRAS	R\$ 14,43	R\$ 2.886,00
32	<u>Cabo de alarme 04 vias rolo com 100 mts- Paralelo</u>	20		MULTITOC	R\$ 39,33	R\$ 786,60
33	<u>XAC 4000 Smart Intelbras- Controle remoto</u> Especificações Técnicas Acionamento - 3 botões de comando independente Alcance RF - 100m em areas livres de obstáculos Alimentação - 3 VDC (bateria CR2032) incluso Frequência - 433,92 MHz Smart Code - 24 Bit - Sim Peso Líquido - 15g Peso Bruto - 15g Dimensões (L x A x P) - 38 x 14 x 59mm Modulação - OOK	20		INTELBRAS	R\$ 11,22	R\$ 224,40



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

34	<u>XAT 2000 LCD - Teclado LCD Intelbras para central de alarme monitorada</u> Especificações Técnicas Backlight - Sim Consumo - 190 mA Dimensões do Produto (HxCxL) - 161 x 101 x 30 mm Display - 2x14 Pânico - Sim Pânico Médico - Sim Peso bruto - 0,2 kg Peso líquido - 0,17 kg Tamper - Sim Teclas Iluminadas - Sim Temperatura de Operação - - 10°C a +50°C Tensão de Alimentação - 9 a 16 Vdc Zonas - 2	30		INTELBRAS	R\$ 84,28	R\$ 2.528,40
35	<u>Ubiquiti - Airmax - Nanostation M5 5.8ghz - 16dbi 5ghz + Poe</u> ESPECIFICAÇÕES Especificações do Processador Atheros MIPS 24KC, 400MHz Informação da Memória 32MB SDRAM, 8MB Flash Interface de Rede 2 X 10/100 BASE-TX (Cat. 5, RJ-45) Ethernet Interface Aprovações CCC Part 15.247, IC RS210, CE RoHS Compliance YES Antena 43°H; 41°V) de 16dBi MIMO para o 5,8 GHz Alimentação 12V, 1A (12 Watts). Fornecimento e injector incluído Power Method Passive Power over Ethernet (pairs 4,5+; 7,8 return) Temperatura em Operação -30C to +80C (System PCB optimized for hi-temp)	22		UBIQUITI	R\$ 471,96	R\$ 10.383,12



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

	Peso 0,4 kg					
36	Ubiquiti Rocket M5 Airmax 500mw 5,8ghz - Nanostation Bullet ESPECIFICAÇÕES: Frequencia 5470MHz - 5825MHz Processador Atheros 400MHz Memória 64MB SDRAM Flash 8MB Potência de Transmissão 27 dBm (500mW) Sensibilidade -75 até -97 Portas LAN 1 x 10/100 Conectores Externos 2 x SMA Dimensões 17cm x 8cm x 3cm Peso 0.5 Kg Consumo máximo de potência 6.5Watts Alimentação de energia 24V 1A Método de alimentação PoE passivo (pares 4,5+ ; 7,8 retorno) Temperatura de opetação - 30° até 75° Umidade 5 até 95% Condensado Vibração e choque ETSI300-019-1.4	20		UBIQUITI	R\$ 524,40	R\$ 10.488,00
37	Ubiquiti Nanobridge M5 Ubiquiti Nanobridge M5 25dbi Nb-5g25 2x2 5.8ghz Especificações Processor Specs Atheros MIPS 24KC, 400MHz Memory Information 32MB SDRAM, 8MB Flash Networking Interface 1 X 10/100 BASE-TX (Cat. 5, RJ-45) Ethernet Interface OPERATING FREQUENCY 5470MHz-5825MHz 5GHz TX POWER SPECIFICATIONS 5GHz RX SPECIFICATIONS Enclosure Size 241x326x326 mm Weight 135g (feed),	24		UBIQUITI	R\$ 532,92	R\$ 12.790,08



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

	680g(bracket),610g(dish) Enclosure Characteristics Outdoor UV Stabalized Plastic Mounting Kit Pole Mounting Kit included Power Supply 24V Carrier POE Adapter Included (POE-24) Power Method Passive Power over Ethernet (pairs 4,5+; 7,8 return) Operating Temperature - 30C to 75C Operating Humidity 5 to 95% Condensing Antenna Gain 25dBi					
38	<u>Ubiquiti Antena</u> <u>Basestation Am-5g16-120</u> <u>120° 16dbi Airmax</u> Especificações - Ângulo de 120° - Frequência 5.8GHz, 16dbi	18		UBIQUITI	R\$ 422,97	R\$ 7.613,46

Valor TOTAL DESTE EDITAL É DE R\$ 338.299,96 (trezentos e trinta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Guaratuba, 03 de dezembro de 2014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº. 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

CONTRATADA: LUIZ ALBERTO WECKWERTH – ME



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

CNPJ Nº. 82.317.918/0001-23

ENDEREÇO: José Nicolau Abagge, 428 - Bairro Centro - CEP 83.280-000 - Guaratuba -Paraná

PREGÃO ELETRONICO Nº. 045/014 - PMG

CONTRATO Nº. 110/014 - PMG

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, aquisição de materiais para academia de musculação e condicionamento físico do Destacamento de Bombeiros Militares do Município de Guaratuba, nos termos do ANEXO I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001-06.182.0058-1099-4.4.90.52.00.00-00515

03.001-06.182.0058-2035-3.3.90.30.00.00-00515

VALOR: R\$ **24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 19 de novembro de 2.014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS

Prefeita Municipal

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2014**

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob nº. 048/2014, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais de construção para serem utilizados em obras e reparos no Município de Guaratuba/Paraná.

RESOLVE:



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

1º. Homologar o **Pregão Presencial nº. 048/2014**, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 048/2014**, realizado em data de 21 de novembro de 2014, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei nº. 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei nº. 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei nº. 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **SILVIO ANTONIO BATISTA - ME**, respectivamente:

- Valor Global de R\$1.031.771,80 (Hum milhão trinta e um mil setecentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 01 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 050/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº. **050/2014**, tendo como objeto do tipo menor preço por lote, para a aquisição de aparelhos e utensílios domésticos para todas as secretarias do Município e Destacamento de Bombeiros Militares do Município de Guaratuba.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 050/2014, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 050/2014, realizado em data de 24 de novembro de 2014, pôde-se verificar:



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO **LOTE 01, 02, e 04** do presente procedimento licitatório nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA**, respectivamente:

- Valor Global **LOTE 01** de R\$ 164.420,79 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte reais e setenta e nove centavos).

- Valor Global **LOTE 02** de R\$ 38.250,10 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta reais e dez centavos).

- Valor Global **LOTE 04** de R\$ 378.499,51 (trezentos e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos).

3º. Assim HOMOLOGO **LOTE 05 e 06** do presente procedimento licitatório nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **UTILARE IMPORTAÇÃO LTDA -ME**, respectivamente:

- Valor Global **LOTE 05** de R\$ 101.536,00 (cento e um mil quinhentos e trinta e seis reais).

- Valor Global **LOTE 06** de R\$ 78.940,00 (setenta e oito mil novecentos e quarenta reais).

4º. Assim HOMOLOGO **LOTE 07** do presente procedimento licitatório nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **GAMA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELLI EPP**, respectivamente:

- Valor Global **LOTE 07** de R\$ 165.167,00 (cento e sessenta e cinco mil cento e sessenta e sete reais).

5º Assim HOMOLOGO **LOTE 09** do presente procedimento licitatório nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **KALINOVSKI & KALINOVSKI LTDA**, respectivamente:

- Valor Global **LOTE 09** de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais).

6º Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 12 de dezembro de 2.014.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº. **051/2014**, tendo como objeto do tipo menor preço global, para a aquisição de 450(quatrocentos e cinquenta) TABLETS, para todos os professores da rede municipal de ensino que serão utilizados como ferramentas pedagógicas, na melhoria constante do ensino em sala de aula, atendendo pedido da Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 051/2014, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 051/2014, realizado em data de 25 de novembro de 2014, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO o **MENOR PREÇO GLOBAL** do presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **WEIKAN TECNOLOGIA LTDA - EPP**, respectivamente:

- Valor Global de R\$ 392.647,50 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 12 de dezembro de 2014.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob nº. **052/2014**, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais para manutenção das vias públicas do Município de Guaratuba, conforme as especificações no Anexo I do Edital.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Presencial Nº. 052/2014, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Presencial, nº. 052/2014, realizado em data de 26 de novembro de 2014, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecidos no artigo 27 e seguintes c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO **LOTE 01, 02, 03 e 04** do presente procedimento licitatório nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **BRIFORT COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA**, respectivamente:

- Valor Global **LOTE 01** de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).
- Valor Global **LOTE 02** de R\$ 1.333.014,10 (um milhão trezentos e trinta e três mil e quatorze reais e dez centavos).
- Valor Global **LOTE 03** de R\$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos reais).
- Valor Global **LOTE 04** de R\$ 130.824,00 (cento e trinta mil oitocentos e vinte e quatro reais).

3º. Assim HOMOLOGO **LOTE 05, 06, e 07** do presente procedimento licitatório nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA**, respectivamente:

- Valor Global **LOTE 05** de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais).
- Valor Global **LOTE 06** de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais).
- Valor Global **LOTE 07** de R\$ 1.810.000,00 (um milhão oitocentos e dez mil reais).



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

4º. Determino ainda a intimação das empresas vencedoras para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 12 de dezembro de 2.014.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal.

Republicado por incorreção

TERMO APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 – Centro - Guaratuba/PR.

CONTRATADA: ANDRESSA FELICIANO DO NASCIMENTO – ME

CNPJ N.º 11.792.346/0001-96

ENDEREÇO: Avenida João Gualberto, nº. 670 – Piçarras – Guaratuba - Estado do Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 011/13 - PMG

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º. 043/13 - PMG

OBJETO: *O objeto do presente é a locação de maquinários e caminhões para atender a demanda de serviços do Município de Guaratuba, sendo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Edital, que a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estreita observância com o indicado nas Especificações e na Documentação levada a efeito pelo PREGÃO PRESENCIAL N.º. 011/2013 - PMG, devidamente homologada e adjudicada pela CONTRATANTE.*

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-16.002-15.452.100512-004.3.3.90.39.00.00-05560-00000

-16.002-15.452.100512-004.3.3.90.39.00.00-05570-00504

-16.002-15.452.100512-004.3.3.90.39.00.00-05580-00511

VALOR: R\$ 30.084,20 (trinta mil oitenta e quatro reais e vinte centavos).

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 07 de outubro de 2.014.

EVANI CORDEIRO JUSTUS
Prefeita Municipal



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ N.º 76.017.474/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro - Guaratuba/PR.

CONTRATADA: DECK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.

CNPJ Nº: 72.083.082/0001-96

ENDEREÇO: Avenida do Batel nº 1230, CJ 608, Batel, Curitiba-Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0031/14 - PMG

CONTRATO Nº. 081/14 - PMG

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE**, localizado na Rua Carlos Mafrá nº 1.647, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL Nº 031/2014), PROPOSTA DA CONTRATADA, PROJETO ARQUITETÔNICO (PRANCHA 01/02 E 02/02) E MEMORIAL DESCRITIVO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-05.001-12.361.0054-2011-3.3.90.39.00.00-1170 fonte (00103);

-05.001-12.361.0054-2011-3.3.90.39.00.00-1180 fonte (00104);

-05.001-12.365.0054-2015-3.3.90.39.00.00-1510 fonte (00103).

VALOR TOTAL: R\$ 161.908,62 (*Cento e sessenta e um mil novecentos e oito reais e sessenta e dois centavos*).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 16 de setembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA

Evani Cordeiro Justus

Prefeita Municipal



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2014

A Prefeita Municipal de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, autuado sob nº. **041/2014**, tendo como objeto do tipo menor preço global, para a aquisição de gêneros alimentícios e materiais para copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social da Prefeitura Municipal de Guaratuba, CREAS, CRAS, SCFV e Centro de Convivência e Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

1º. Homologar o Pregão Eletrônico nº. 041/2014, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 041/2014, realizado em data de 23 de outubro de 2014, pôde-se verificar:

- a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.
- b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.
- c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.
- d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º. Assim HOMOLOGO **LOTE 01** do presente procedimento licitatório nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **MELLO E LAZAROTTO COMERCIAL LTDA. ME.**, respectivamente:

-Valor Global **LOTE 01** de R\$ 236.999,88 (duzentos e trinta e seis mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

3º. Assim HOMOLOGO **LOTE 02, 03 e 04**, do presente procedimento licitatório nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da empresa **M A F COMERCIAL LTDA. - ME.**, respectivamente:

-Valor Global **LOTE 02** de R\$ 74.873,30 (Setenta e quatro mil oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos).

-Valor Global **LOTE 03** de R\$ 115.242,20 (Cento e quinze mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

-Valor Global **LOTE 04** de R\$ 27.347,00 (vinte e sete mil trezentos e quarenta e sete reais).

4º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o contrato de fornecimento no prazo previsto no Edital.

Publique-se.



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

Guaratuba, 18 de novembro de 2.014.

Evani Cordeiro Justus

Prefeita Municipal.

Câmara

PORTARIA nº 274

O Vereador MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA, - Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, e

CONSIDERANDO que na forma constitucional e regimental a Câmara Municipal estará em recesso parlamentar;

CONSIDERANDO mais a necessidade de periodicamente proceder a revisão geral das instalações e serviços gerais e de manutenção de todos os bens e equipamentos existentes, e readequação dos gabinetes dos vereadores;

RESOLVE:

DETERMINAR

Recesso legislativo a partir do dia 16 de Dezembro de 2014 e retornando às atividades no dia 05 de Janeiro de 2015.

Em caso de necessidade os servidores poderão ser convocados no período de recesso.

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se

Câmara Municipal de Guaratuba, 15 de dezembro de 2014.

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA

Presidente



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO DE 2013 A JUNHO 2014

LRF, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00	Contas Pendentes	0,00
Devedores Diversos	0,00		0,00
Aplicações Financeiras de Médio e Longo Prazo	0,00		0,00
Depósitos Judiciais	0,00		0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00		0,00
Contas Pendentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(I)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSC. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC.(II)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			0,00

MORDECAI MAGALHÃES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

JORGE LUIZ RAMOS
CONTADOR-CRC/PRO28230/O-O

LOUIS T. O. VON TROMPCZYNSKI
CONTROLE INTERNO



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2013 A JUNHO/2014

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.511.735,82	0,00
Pessoal Ativo	2.511.735,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	2.511.735,82	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.511.735,82	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	83.148.821,61	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,02	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.988.929,30	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	4.739.482,83	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	4.490.036,37	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	83.148.821,61
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	4.988.929,30
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	4.739.482,83
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	4.490.036,37

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA

LOUIS T. O. VONTROMPCZYNSKI

JORGE LUIZ RAMOS



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2014	Página: 1 / 1
---	--	----------------------

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	0,00	83.148.821,61
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3,02	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.988.929,30	5,70

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	13.303.811,46	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	5.820.417,51	7,00

RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

MORDECAI MAGALHAES DE OLIVEIRA

LOUIS T. O. VONTROMPCZYNSKI

JORGE LUIZ RAMOS



Jornal Oficial de Guaratuba

Leis, decretos, portarias, licitações, protocolos e outras publicações

Edição digitalizada Nº 340 - Guaratuba, 15 de Dezembro de 2014 - ANO X - 130 Págs.

Expediente

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Evani Justus - Prefeita Municipal
Vandir Esmaniotto - Vice - prefeito, Secretário De Turismo e Cultura
Alex Elias Antum - Secretário de Saúde
Gabriel Gonçalves - Secretário de Esportes
Cláudio Nazário - Secretário de Governo, Urbanismo e Administração
Dr. Jean Colbert Dias - Secretário de Assuntos Jurídicos e da Segurança Pública
Gil Fernando de Plácido e Silva Justus - Secretário de Finanças e Planejamento
Nilsa Ferraro Borges - Secretária do Bem Estar e Promoção Social
Paulo Zanoni Pinna - Secretário de Pesca e Agricultura
Roberto Hishida - Secretário de Obras, viação e serviços
Regina Lúcia Ferraz Torres - Secretário de Educação
Vicente Cláudio Variane - Secretário de Meio Ambiente